



D I Á R I O

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos F. de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa da vários diplomas.

A Câmara autorizou um deputado a prestar declarações em tribunal.

Em debate realizado sobre os resultados do Conselho Europeu de Maastricht usaram da palavra, além do Sr. Primeiro-Ministro (Cavaco Silva), os Srs. Deputados Jaime Gama (PS), Adriano Moreira (CDS), Rui Carp (PSD), Menezes Ferreira (PS),

João Amaral (PCP), Rogério Martins (PS), Octávio Texeira (PCP), Álvaro Barreto (PSD), Helena Torres Marques (PS), Nogueira de Brito (CDS), Manuel Sérgio (PSN), Mário Tomé (Indep.), Oliveira Martins (PSD) e André Martins (Os Verdes).

Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de dois deputados do PSD.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Adérito Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Cerqueira Oliveira.
Alberto Monciro de Araújo.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Barradas Leitão.
António Correia Vairinhos.
António da Silva Bacelar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António José da Motta Veiga.
António Maria Pereira.
António Paulo Coelho.
Aristides Alves Teixeira.
Arlindo da Silva Moreira.
Armando Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Duarte Oliveira.
Carlos Lopes Pereira.
Carlos Lélis.
Carlos Manuel Gonçalves.
Carlos Oliveira da Silva.
Cecília Pita Catarino.
Delmar Ramiro Palas.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares Lima.
Duarte Rogério V. Pacheco.
Eduardo Pereira da Silva.
Elói Franklin Ribeiro.
Ema Maria Loia Paulista.
Fernando Cardoso Ferreira.
Fernando Correia Afonso.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando Marques de Andrade.
Fernando Santos Pereira.
Filipe Manuel da Silva Abreu.
Francisco Antunes da Silva.
Guido Orlando Rodrigues.
Guilherme Rodrigues Silva.
Hilário Azevedo Marques.
João Alberto Granja Silva.
João Álvaro Poças Santos.
João de Oliveira Martins.
João do Lago Mota.
João Eduardo Dias Gouveia.
João José da Silva Maçãs.
João José Pedreira de Matos.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilcila Araújo.

Jorge Paulo Roque da Cunha.
José Ângelo Correia.
José Augusto Silva Marques.
José Bernardo Falcão Cunha.
José Borregana Meireles.
José Coelho dos Reis.
José de Almeida Cesário.
José Freitas Costa Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Leite Machado.
José Macário Correia.
José Manuel da Silva Costa.
José Mário Gaspar.
José Pereira Lopes.
José Reis Leite.
Luís António Martins.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Filipe Pais de Sousa.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Antero Cunha Pinto.
Manuel Azevedo.
Manuel Batista Cardoso.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Lima Amorim.
Manuel Maria Moreira.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria Fernanda Mota Pinto.
Maria Luísa Ferreira.
Maria Manuela Aguiar.
Maria Margarida de Sousa.
Marília Dulce Pires Morgado.
Mário Belo Maciel.
Mário de Oliveira Santos.
Melchior Pereira Moreira.
Miguel Bento Macedo e Silva.
Miguel Fernando Relvas.
Nuno Deleruc Alvim de Matos.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro e Holstein Campilho.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Chancelle de Machete.
Rui Fernando da Silva Rio.
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.
Simão José Ricon Peres.
Telmo José Moreno.
Virgílio de Carneiro.
Vítor Manuel Igreja Raposo.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa.
Alberto de Sousa Martins.
Américo Albino Salteiro.
Ana Maria Bettencourt.
António Alves Martinho.
António Correia de Campos.
António Crisóstomo Teixeira.
António de Almeida Santos.
António José Martins Séguro.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Ribeiro Campos.
Artur Pereira dos Penedos.

Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ferro Rodrigues.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Pereira Marques.
 Fernando Manuel Costa.
 Fernando Pereira de Sousa.
 Gustavo Rodrigues Pimenta.
 Helena Torres Marques.
 Joaquim Fialho Anastácio.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Almeida Coelho.
 José Apolinário Portada.
 José Barbosa Mota.
 José Eduardo Cruz Jardim.
 José Ernesto dos Reis.
 José Gameiro dos Santos.
 José Manuel Lello Almeida.
 José Rebelo dos Reis Lamego.
 Júlio Miranda Calha.
 Leonor Coutinho Santos.
 Luís Capoulas Santos.
 Maria Julieta Sampaio.
 Raul Fernando Costa Brito.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rogério Conceição Martins.
 Rosa Maria Albernaz.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno Lopes.
 António Gaião Rodrigues.
 Carlos Gomes Carvalhas.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Gonçalves do Amaral.
 Luís Manuel Viana de Sá.
 Maria de Lurdes Hespanhol.
 Maria Odete dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Manuel de Almeida Cambra.
 Manuel Rodrigues Quiciró.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.
 Isabel Maria Almeida Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:

João Corregedor da Fonseca.
 Mário Baptista Tomé.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes projectos de lei: n.º 20/VI (PCP) — Garante a todos

o acesso aos documentos da Administração —, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 21/VI (PCP) — Garante o exercício do direito de acção popular —, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 22/VI (PCP) — Aprova a carta de garantias dos direitos dos cidadãos perante a Administração Pública —, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 23/VI (PCP) — Esclarece e efectiva a responsabilidade do Estado no resarcimento de prejuízos aos cidadãos —, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 24/VI (PCP) — Aprova medidas tendentes a reforçar a protecção legal devida aos cidadãos vítimas de crimes —, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 25/VI (PCP) — Atribui à iniciativa dos cidadãos o poder de propor a realização de consultas locais —, que baixou à 3.ª Comissão; n.º 26/VI (PS) — Alteração da designação da povoação e da freguesia de Vilar de Perdizes (Santo André) —, que baixou à 6.ª Comissão; n.º 27/VI (PCP) — Adota um quadro de medidas de apoio à instalação de novas freguesias —, que baixou à 6.ª Comissão; n.º 28/VI (PCP) — Regime de competência e meios financeiros das freguesias, com vista à sua dignificação e fortalecimento —, que baixou à 6.ª Comissão, e n.º 29/VI (PCP) — Garante a membros das juntas de freguesia, em certos casos e condições, o exercício do mandato em regime de permanência, com vista ao reforço dos meios de actuação dos órgãos da freguesia —, que baixou à 6.ª Comissão.

Deram ainda entrada na Mesa a ratificação n.º 8/VI (PCP) — Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração local — e os projectos de deliberação n.º 5/VI (Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente) — Constituição de uma subcomissão para a criação de novos municípios, freguesias, vilas e cidades —, que baixou à 6.ª Comissão, 6/VI (PS) — Condições de sucesso das conferências intergovernamentais sobre a união política e para a união económica e monetária —, que baixou à 13.ª Comissão, e 7/VI (PS) — Visitas de grupos de jovens à Assembleia da República —, que baixou à 14.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai agora dar conta de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde, processo n.º 119/91, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Alberto Cerquera de Oliveira a prestar declarações, como testemunha, no processo em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Mário Tomé.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro (Cavaco Silva): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O texto do tratado acordado no Conselho Europeu de Maastricht é, como todos sabem, o resultado de uma longa e difícil negociação, de que os Srs. Deputados foram sendo informados em múltiplas reuniões em comissão especializada com membros do Governo.

O acordo conseguido pode, porém, considerar-se globalmente equilibrado e muito positivo tanto para a Europa como para Portugal.

De facto, o tratado agora acordado representa um salto qualitativo no processo de integração europeia, que se pode, sem qualquer exagero, qualificar de histórico: quando o novo tratado entrar em vigor, no início de 1993, não haverá apenas uma comunidade económica europeia; haverá uma União Europeia, com as suas vertentes política, económica e monetária.

Os Estados membros decidiram instituir entre si uma União Europeia, baseada nas Comunidades Europeias, na cooperação no domínio da justiça, dos assuntos internos, na política externa e de segurança comum, à qual atribuíram objectivos de grande relevância, cabendo-lhe, em especial assegurar a coerência do conjunto das acções externas da União.

O modelo de integração que se consagra no tratado tem características de grande originalidade que não encontram semelhança em anteriores experiências de integração historicamente conhecidas. A União Europeia irá bascar-se no respeito pelas identidades nacionais, pela democracia e liberdades fundamentais, pelos princípios da subsidiariedade e do gradualismo.

Considera-se por isso positivo que, na formulação do tratado, não se tenha consagrado a referência a concepções de federalismo, que, pela carga histórica que as caracteriza, poderiam não só impedir o avanço para a União Europeia como vir a constituir entraves para desenvolvimentos que, no futuro, se mostre aconselhável introduzir neste processo de integração. E relembo aqui que o próprio tratado prevê, nas suas disposições finais, que «em 1996 será convocada uma conferência de representantes dos governos dos Estados membros para analisar as disposições deste tratado para as quais se preveja uma revisão».

A União Europeia agora constituída contém avanços extremamente significativos em relação aos regimes que o Tratado de Roma e o Acto Único Europeu consagravam. E cabe aqui sublinhar a importância que o Acto Único Europeu assumiu neste processo da construção europeia, com a criação do Mercado Único Europeu, transformando a Europa dos Doze num vasto espaço de liberdade de circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais. Julgo que se pode dizer que foi o Acto Único Europeu de 1986 que abriu a porta à União Europeia.

Mas muitos foram os avanços que, em termos de integração europeia, os novos acordos de Maastricht vêm consagrar.

De entre eles, permitam-me que destaque os seguintes: antes de mais, há que sublinhar o alargamento das competências comunitárias em diversas áreas que consideramos de primordial importância para o futuro do processo de integração e para o progresso económico e social da União Europeia. Há agora a possibilidade de definir políticas comunitárias em domínios tão importantes como os da indústria, redes trans-europeias de infra-estruturas, protecção de consumidores, saúde, educação, cultura e cooperação para o desenvolvimento.

Lamentamos que não tenha sido possível avançar, a 12, também no domínio da política social. Mas ficaram consagradas as bases para novas acções comunitárias neste domínio, aceites por 11 dos 12 Estados membros.

É de sublinhar que a definição de políticas comunitárias se fará sempre no respeito pelos princípios da subsidiariedade e das identidades nacionais dos Estados membros, respeito que se considera particularmente importante nos sectores da educação e da cultura.

Outro dos avanços que merece destaque é o da definição de uma política externa e de segurança comum (PESC) extensiva a todos os domínios da política externa e de segurança e na qual se prevê a formulação, a prazo, de uma política de defesa comum compatível com a da Aliança Atlântica.

Este é um dos pilares do tratado da União, cuja importância política para a afirmação da Europa Comunitária no mundo me dispenso de comentar, por ser por demais evidente.

Apenas julgo de sublinhar a exigência da compatibilização com a NATO a que ficam sujeitos quaisquer avanços que se venham a definir em matéria de defesa comum da Europa e que sempre considerámos da maior importância.

O reforço da cooperação entre os Estados membros nos domínios da justiça e da administração interna constitui outro dos pilares do tratado e representa um progresso da maior importância para a União Europeia, pois abrange aspectos tão importantes como os das políticas de asilo e imigração, a luta contra a toxicodependência, o tráfico ilícito de droga e a luta contra o terrorismo.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nestes domínios, o Conselho poderá vir a decidir posições comuns e, no respeito pelo princípio da subsidiariedade, adoptar acções comuns.

Os poderes do Parlamento Europeu foram alargados, tendo-se definido um processo de cooperação reforçado (por alguns considerado como um processo de co-decisão) relativamente a decisões nos domínios do mercado interno, dos programas/quadro da investigação científica e do ambiente, das orientações gerais dos programas de redes trans-europeias e das acções de desenvolvimento da saúde, educação, cultura e protecção dos consumidores.

A este direito de co-decisão em diversas matérias acresce ainda a extensão da figura do «parecer conforme», que terá de ser observada em diversas outras decisões, como, por exemplo, as referentes à alteração do regime dos fundos estruturais existentes.

De referir ainda que a designação da Comissão passará a ser sujeita a voto de aprovação por parte do Parlamento Europeu.

A melhoria da eficácia do funcionamento das instituições comunitárias foi também preocupação do novo tratado, que alarga a utilização da regra da maioria qualificada como processo de decisão a diversos domínios, nomeadamente nos sectores da livre circulação de pessoas, serviços e capitais, política social, educação e formação profissional, ambiente, redes trans-europeias e protecção dos consumidores.

A criação da união económica e monetária e a consagração da irreversibilidade da moeda única constituem, sem dúvida, um dos avanços mais decisivos alcançados em Maastricht. Portugal aderiu, desde o início, à concretização deste projecto, que, ainda há alguns anos atrás, parecia não representar senão uma quimera.

A natureza histórica e singular do acordo agora firmado é indescritível.

Potenciadora das vantagens do mercado interno, a união económica e monetária assegurará o máximo aproveitamento dos benefícios pela adopção de uma moeda única. A esta corresponderá uma política monetária também única, definida e gerida por uma nova instituição de carácter comunitário — o Banco Central Europeu. O Banco Central Europeu será independente do poder político e terá, como objectivo prioritário, a estabilidade de preços. O Banco Central Europeu

formará, em conjunto com os bancos centrais nacionais — que serão, simultaneamente, os seus acionistas e os seus agentes —, o sistema europeu de bancos centrais.

A política monetária única corresponderá, por seu turno, uma coordenação acrescida das políticas económicas na Comunidade, num contexto de disciplina vinculativa em matéria orçamental.

Ao eliminar-se do novo tratado a cláusula geral de exclusão e ao fixar-se a data de 1 de Janeiro de 1999 como data final para o início da 3.ª fase — a fase da moeda única —, temos garantida a concretização da união económica e monetária plena dentro de um horizonte temporal bem definido.

Até ao final de 1996, os Chefes de Estado e de Governo dos 12 Estados membros poderão decidir, por maioria qualificada, uma data de transição para a 3.ª fase anterior a 1 de Janeiro de 1999. E todos eles — com exceção, eventualmente, do Reino Unido e da Dinamarca — participarão nessa última etapa, embora alguns possam beneficiar de derrogações.

A existência da necessária convergência será assegurada através da avaliação, por parte do Conselho ECOFIN, do cumprimento das condições necessárias para adopção de uma moeda única. Essa avaliação, que assume natureza técnica e política, assentará nos seguintes critérios: estabilidade de preços, ausência de défices orçamentais excessivos, estabilidade cambial e convergência das taxas de juro nominais de longo prazo.

Deixei propositadamente para o final desta enumeração dos principais progressos agora conseguidos no processo de integração europeia a referência à coesão económica e social.

Conceito introduzido no Acto Único Europeu, a coesão económica e social figura agora como um dos objectivos primordiais da União Europeia. Na verdade, é mesmo incluída no primeiro dos objectivos contidos no artigo B do tratado da União e retomada depois no tratado da Comunidade onde, para além da menção nos objectivos (artigo 2.º) e nas acções a desenvolver no âmbito desta Comunidade (artigo 3.º), é ainda objecto de capítulo próprio (título X) complementado com a definição de uma política de redes transeuropéias de infra-estruturas nos domínios dos transportes, das telecomunicações e da energia (título XIII).

Esta preocupação primordial com a intensificação do progresso económico e social das regiões mais atrasadas da Comunidade não é apenas uma manifestação de solidariedade. É que o reforço da convergência real dos níveis de desenvolvimento é condição essencial para o bom funcionamento de muitas políticas comunitárias e, nomeadamente, para a estabilidade da união económica e monetária e da própria união política.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Foi este entendimento que fez com que a coesão económica e social tenha estado sempre no fulcro das posições portuguesas ao longo das negociações realizadas no âmbito das conferências intergovernamentais, onde Portugal apresentou propostas que, em geral, acabaram por ter acolhimento nos textos finais do tratado.

Para além das disposições atrás referidas, há ainda que destacar as que se referem à criação de um novo fundo de coesão, que irá contribuir para o financiamento de projectos nas áreas do ambiente e das grandes redes transeuropéias no sector dos transportes. E é de sublinhar que apenas serão elegíveis, para beneficiarem do apoio deste fundo, os Estados

membros com um *PIB/capita* inferior a 90% da média comunitária e que tenham um programa que conduza à satisfação das condições de convergência económica fixadas no tratado.

A coesão económica e social é ainda objecto de um protocolo anexo ao tratado (e que dele faz parte integrante), no qual, para além das regras de funcionamento do novo fundo de coesão, se estabelece também o reforço dos meios de actuação dos fundos estruturais existentes e se prevê a flexibilização das suas regras de funcionamento por forma que estes possam responder a necessidades de apoio financeiro em áreas actualmente não abrangidas e modular os níveis de co-financiamento comunitário por forma a evitar um aumento excessivo das despesas orçamentais nos Estados membros menos prósperos.

E prevê-se ainda que, na revisão do sistema de recursos próprios da Comunidade, venha a ser tomada em consideração a capacidade contributiva de cada Estado membro, de modo a corrigir os elementos regressivos que o actual sistema contém.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com natural satisfação que verificamos que, no domínio da coesão económica e social, como em muitos outros domínios, as formulações que acabaram por ficar consagradas no tratado correspondem às posições que, ao longo de todo este processo negocial, sempre foram coerentemente defendidas pelos negociadores portugueses, nos diversos níveis em que tiveram de intervir.

Como é do conhecimento de VV. Ex.º, Srs. Deputados, Portugal apresentou em sede de união política, no início dos trabalhos das conferências intergovernamentais, uma proposta global que completou posteriormente com propostas específicas em diversos domínios, tais como a coesão económica e social, a cidadania e as questões sociais.

Se os Srs. Deputados quiserem dar-se ao trabalho de confrontar essas propostas com os textos do tratado e respectivos anexos, facilmente concluirão das razões pelas quais o Governo Português se mostra satisfeito com os resultados conseguidos em Maastricht.

Assim, por exemplo, no domínio da coesão económica e social, a consideração deste princípio como objectivo primordial da União, a criação de um novo fundo de coesão, a consagração do princípio da análise periódica dos progressos conseguidos tendo em vista a introdução das necessárias correções (o princípio da monitoragem), a referência ao reforço da acção dos fundos estruturais existentes e à flexibilização e modelação do seu funcionamento e a consideração da capacidade contributiva dos Estados membros na fixação dos sistemas de recursos próprios da Comunidade são elementos do novo tratado, que se ficam em boa parte a dever à defesa consistente que os delegados portugueses deles souberam fazer.

E não se pense que sempre foi fácil essa defesa.

No que se refere ao novo fundo de coesão, é de sublinhar que a concepção e até a designação, que ficaram consagradas no tratado, coincidem com as apresentadas nas propostas portuguesas.

Tem-se especulado um pouco sobre o facto de a sua acção ficar limitada aos programas de defesa do ambiente e das redes transeuropéias no domínio dos transportes.

Penso que não há aqui problema de maior para o nosso país, pois esta limitação tem de ser lida em conjugação com as disposições que prevêem o alargamento das actuações dos fundos estruturais existentes.

A consagração das redes transeuropeias de infra-estruturas, como política comunitária nos sectores dos transportes, telecomunicações e energia, é um resultado que se reveste da maior importância para Portugal, na medida em que a existência destas infra-estruturas é condição indispensável para minorar os custos da localização periférica do nosso país em relação ao Centro da Europa.

Aliás, todo o alargamento das competências comunitárias é feito num sentido que corresponde de perto aos interesses nacionais, como é o caso da educação e cultura, saúde, defesa do consumidor e indústria.

O desenvolvimento de todas estas políticas comunitárias será necessariamente feito tendo em atenção o respeito pelo princípio da subsidiariedade e, no caso da educação, pela diversidade cultural e linguística dos Estados membros.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Também a solução encontrada para a política externa e de segurança comum e para a política de defesa corresponde muito de perto às posições que Portugal defendeu na conferência intergovernamental para a união política.

O fascínio no tempo da definição de uma política de defesa comum, a sua compatibilização com a NATO, a utilização da UEO para a elaboração e concretização das decisões da União com repercussões no domínio da defesa foram orientações que sempre mereceram o apoio dos negociadores portugueses. E se, no processo de decisão, a nossa proposta de adopção do princípio da paridade (um Estado = um voto) não mereceu total acolhimento, o método adoptado, neste domínio, de dupla unanimidade e maioria de pelo menos oito Estados membros corresponde, na prática, a um reforço da salvaguarda de interesses que pretendíamos obter com a nossa proposta.

No domínio da política social, é conhecida a abertura e o desejo do Governo Português de ver consagrado um alargamento da dimensão social, tendo em vista transformá-la num dos grandes objectivos comunitários dos anos 90, assegurando a igualdade de oportunidades de todos os cidadãos da Comunidade e a permanente melhoria dos seus níveis de qualidade de vida.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Embora o equilíbrio que foi possível alcançar traduzir uma visão mais restrita da dimensão social, as áreas de definição de políticas comunitárias, que ficaram consignadas no acordo entre os 11 Estados membros, coincidem, em geral, com as consideradas na proposta portuguesa e constituem uma base segura para futuros progressos neste domínio.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Também, em matéria de cidadania, o novo tratado da União Europeia fixa progressos com que muito nos congratulamos e que vêm ao encontro das propostas oportunamente apresentadas por Portugal.

A instituição da cidadania da União, a consagração do direito de livre circulação e permanência em todo o território comunitário e da participação eleitoral, com base em critérios de residência, o direito à protecção diplomática em países terceiros pelas representações de todos os Estados membros, a criação da figura do Provedor de Justiça e as

melhorias introduzidas no direito de petição são desenvolvimentos que sempre defendemos e cuja consagração no tratado da União muito nos satisfaz.

Também vai claramente ao encontro das nossas posições a consagração do Conselho Europeu como órgão impulsor do desenvolvimento da União e definidor das respectivas orientações políticas gerais, assim como a declaração sobre a reunião do Parlamento Europeu com os parlamentos nacionais em congresso para analisar as grandes orientações da União Europeia.

Finalmente, no que se refere à união económica e monetária, Portugal sempre se mostrou consciente das enormes virtualidades — e das exigências — envolvidas neste projecto. Adoptámos uma atitude de claro empenhamento ao longo do processo de negociação do acordo final, procurando, simultaneamente, assegurar quer a credibilidade do projecto quer a sua conexão com outros objectivos comunitários.

O acordo firmado em Maastricht revela-se, por consequência, plenamente satisfatório para Portugal.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por um lado, ao conciliar a consagração da irreversibilidade do processo com a garantia da concretização da necessária convergência e, por outro, ao aceitar a ligação entre a união económica e monetária e a coesão económica e social.

Os critérios que atrás referi para a adopção de uma moeda única são, na realidade, critérios muito exigentes. Mas, tendo perante nós um prazo bem definido para o esforço de ajustamento e a possibilidade de esse ajustamento ser feito com ausência de custos económicos e sociais significativos, a nossa motivação resulta daí acrescida.

Ao ratificar o novo tratado, em 1992, os parlamentos nacionais — e esta Câmara em particular — estarão a escolher assumir um compromisso quase constitucional em favor da estabilidade macroeconómica.

Quero, a este propósito, frisar que, precisamente enquanto decorria o Conselho Europeu de Maastricht, apresentámos no Comité Monetário, para uma primeira discussão, e ressalvando sempre as competências desta Assembleia, o nosso programa de convergência para o período 1992-1995 — horizonte que, de resto, coincide com o da presente legislatura.

Este programa foi ontem discutido pelos Ministros das Finanças da Comunidade, que concluíram, de forma apreciativa, a análise dos objectivos e instrumentos propostos e exprimiram uma posição de claro encorajamento à continuação do esforço de ajustamento da economia portuguesa.

Estão abertos os caminhos para que Portugal possa seguramente vir a partilhar, em simultâneo com os seus parceiros comunitários, os benefícios da união monetária plena.

A idéia da Europa a duas velocidades foi definitivamente afastada.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E este é um dos resultados mais positivos dos conseguidos em Maastricht, não só para Portugal como para toda a Comunidade Europeia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como comecei por dizer, a União Europeia agora instituída representa um salto qualitativo de dimensão sem precedentes no caminho da integração europeia.

Dentro de poucos meses, esperamos que seja possível trazer perante vós os textos do tratado agora acordados para a necessária ratificação.

Estou certo de que a discussão que, sobre estes textos, aqui se irá processar constituirá um importante contributo para a sensibilização de todos os portugueses em relação aos desafios desta nova Europa em que todos participamos, desafios que importa vencer para a realização do progresso económico e social do País e para a afirmação de Portugal no mundo.

Aplausos do PSD, de pé.

O Sr. Presidente: — Inscreram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Jaime Gama, Nogueira de Brito, Rui Carp, Menezes Ferreira, João Amaral, Adriano Moreira e Rogério Martins.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro: Em primeiro lugar, queria cumprimentar V. Ex.^a por comparecer na Assembleia da República. Este debate é da maior relevância mas, de certa forma, já vem esgotado pelos acontecimentos da Cimeira de Maastricht, que se realizou no início da semana passada, e, entretanto, V. Ex.^a já deu conferências de imprensa, já reuniu com funcionários da Administração, já realizou encontros com governos de países estrangeiros — ainda ontem se realizou o ECOFIN, com resoluções bastante importantes para a economia portuguesa.

Pois bem, V. Ex.^a comparece hoje no Parlamento Português, numa sessão convocada para a parte da manhã, porque à tarde tem de viajar de avião para uma nova reunião em Bruxelas.

Gostava também de sublinhar que V. Ex.^a, na sua intervenção, veio apresentar uma exploração de sucesso sobre o êxito das propostas portuguesas na Cimeira de Maastricht. É uma matéria que cabe ao seu inteiro julgamento e nós não estamos em condições de o poder avaliar cabalmente, visto que, antes dessa cimeira, V. Ex.^a, contrariamente ao que fizeram todos os seus colegas europeus, não compareceu no seu Parlamento Nacional e as reuniões informais que foram feitas no plano de comissões com os membros do Governo nunca puderam apurar aquilo que eram as propostas desse mesmo Governo, porque eles se limitaram a descrever às comissões parlamentares um pouco do estado de espírito das negociações, sem nunca precisarem o quadro concreto em que se formulavam as propostas portuguesas e o seu conteúdo.

Estamos agora a caminhar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para um momento em que vai chegar a explicitação do que não esteve presente no debate do Programa do Governo. Sabemos que este ano, contrariamente aos anteriores, não vamos ter o Orçamento do Estado discutido no mês de Dezembro, pois ele está adiado para o mês de Janeiro.

E aquilo que gostava de perguntar ao Sr. Primeiro-Ministro é se, na verdade, a explicitação do programa real do Governo vai ser feita aquando da discussão do Orçamento do Estado, pois V. Ex.^a adiou, antes da campanha eleitoral, um conjunto de medidas de ajustamento da economia portuguesa e não as formulou com precisão no manifesto eleitoral nem no Programa do Governo.

Assim, o adiamento da discussão do Orçamento do Estado para Janeiro permite-nos concluir que aí, então, vai ser inteiramente transcrita para público o verdadeiro Programa do Governo de V. Ex.^a.

Gostaria também de perguntar se, na verdade, as medidas de ajustamento que agora vão ser tomadas têm de ser muito mais drásticas e menos suaves do que deveriam ter sido se V. Ex.^a não tivesse, por razões eleitorais, antes do último acto eleitoral, reanimado a economia para além dos seus limites reais de sustentação, que, agora, o programa QUANTUM 2 — dito programa de convergência — vai ter de traduzir de uma forma mais rigorosa e mais exacta, mas, porventura, com mais sacrifício para os Portugueses.

Queria ainda perguntar se, em matéria de união política — um ponto que nas relações externas do País tem estado exclusivamente cometido aos dois governos de V. Ex.^a, visto que foi V. Ex.^a quem subscreveu o Acto Único e é agora V. Ex.^a quem vai subscrever estas modificações para a união política —, se considera satisfeito com a circunstância de não ter sido alcançado o objectivo do Estado Português, no sentido de fazer com que, nestas matérias, cada país tivesse um voto. Os mecanismos cautelares adoptados são interessantes, mas o objectivo inicial do Governo Português, neste ponto, não foi alcançado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, agradece que concluísse, porque já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Queria apenas deixar ao Sr. Primeiro-Ministro uma última observação. Gostaríamos que, daqui por diante, por razões de reforço da identidade nacional e da liberdade do País na Comunidade Europeia, o Parlamento Português fosse mais privilegiado do que o Governo Espanhol ...

Aplausos do PS.

... e que os debates sobre estas questões, que têm a ver com o futuro de Portugal na construção da Europa, fossem travados também em Portugal não por qualquer espécie de delírio caprichoso da oposição, mas pela circunstância de que a intervenção do Parlamento Português, na modalidade própria, constitui também uma forma de reforçar o Governo de Portugal nas negociações internacionais.

Esse défice de intervenção do Parlamento Português é extremamente negativo para a protecção dos interesses nacionais nesta fase que se abre para a união política e que, naturalmente, o Partido Socialista apoia, assim como se congratula com o resultado global da Cimeira de Maastricht e com o resultado positivo para Portugal das deliberações comunitárias, pese embora o nosso desejo de ver o Governo de Portugal mais responsabilizado perante o órgão de soberania que é a Assembleia da República e com outro tipo de mandato para prosseguir essas negociações.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Primeiro-Ministro, deseja responder agora ou no fim?

O Sr. Primeiro-Ministro: — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro: Em primeiro lugar, quero sublinhar a importância dos resultados obtidos na conferência e o significado que eles têm para a definição da posição de Portugal, pois considero que, globalmente, são satisfatórios.

O meu pedido de esclarecimento tem de ser muito rápido, porque a Europa não é suficientemente importante para termos tempo para discutir estes problemas, e diz respeito ao seguinte: a evolução do processo europeu tem obedecido a um modelo com grande interesse, que é o do «futuro anunciado», porque em cada uma das conferências vai-se tornando público qual é o passo seguinte ou o avanço. E é justamente este «futuro anunciado» que me leva a perguntar se não será necessário examinar algumas consequências constitucionais dos compromissos que estão a ser assumidos.

O Governo já aqui manifestou grande preocupação sobre a revisão constitucional e eu chamo a atenção, por exemplo, para o artigo 105.º da Constituição, que diz respeito à definição e função do Banco de Portugal, confrontando-o com os passos anunciados a respeito da moeda única.

Considero que isto é importante, pois trata-se de um problema constitucional e não de soberania, que algumas vezes tem despertado alguns sentimentos que não são muito favoráveis à revisão crítica das atitudes do Governo. Aqui, trata-se de um problema constitucional, que julgo ter de ser examinado; é necessário sabermos alguma coisa a esse respeito, porque o Governo não pode tomar compromissos que estejam em contradição com as posições constitucionais.

Em segundo lugar, tem-me parecido que esta marcha para a unidade política começa a exigir a consideração de uma segunda câmara e ainda não vi este problema ser levantado na definição dos passos a seguir no processo. Assim, gostava de saber se o Governo já considerou o problema e se já tem alguma notícia sobre esta segunda câmara, que talvez seja necessária para a defesa da posição do País na Comunidade Europeia.

Por outro lado, congratulo-me com os resultados obtidos na definição de uma política comum exterior e de uma política de defesa comum, pois considero isso importante e positivo para a Europa.

Porém, tenho a impressão de que nos mantemos na ignorância de um dado importante, porque não houve qualquer informação do Governo nem de outra instância a esse respeito, que é este: toda essa política começou numa circunstância europeia cuja definição era completamente diferente da actual. Na verdade, podemos dizer que desde 1989 os dados de referência mudaram extraordinariamente, mas ainda não vimos anunciar qualquer reflexo disso nos passos programados para a União.

Assim, gostaria de saber se esta matéria foi ou não objecto de consideração e de previsão nas decisões que foram tomadas.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Primeiro-Ministro, em primeiro lugar, e penso que isso tem o consenso dos sociais-democratas, alargado aos socialistas e aos sociais-cristãos, como já vimos, quero sublinhar o grande sucesso, designadamente para os interesses nacionais, da recente Cimeira de Maastricht, que foi reforçado pelo sucesso da apresentação do programa de convergência ontem dado a conhecer na reunião do ECOFIN pelo Ministro das Finanças — a quem, pelo facto de se encontrar aqui presente, aprovocei para saudar e sublinhar o seu êxito — e pelo igualmente grande sucesso para Portugal da declaração anexa às decisões de Maastricht relativas às Regiões Autónomas.

.. Penso que é um passo importante e histórico para Portugal, que nós aqui devemos sublinhar, porque todos nós seremos beneficiados com isso.

De qualquer forma, gostaria de referir aqui uma questão, que esperava que o PS abordasse, até porque ela foi levantada por um eurodeputado do PS — que, aliás, me merece o maior respeito e consideração — em carta recentemente dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro e cujo conteúdo a Assembleia, nomeadamente a Comissão de Assuntos Europeus, desconhece, salvo o que surgiu na imprensa.

Na verdade, o Sr. Deputado João Cravinho, eurodeputado, que também devia ter alguma solidariedade para com esta Câmara, dando conhecimento dessa carta aos seus pares da Assembleia da República, refere-se a uma improvisação e a outros aspectos ou atrasos relativos à preparação da presidência portuguesa da Comunidade.

Assim sendo, gostaríamos que o Sr. Primeiro-Ministro pudesse esclarecer e comentar estas afirmações do Sr. Deputado João Cravinho. De facto, são aspectos importantes que tocam a todos e que, no fundo, têm talvez mais relevância para o debate que está aqui a ser travado do que algumas considerações que, por exemplo, a bancada do PS, através do seu ilustre líder parlamentar, fez relativamente ao Orçamento do Estado e a outras questões que não estão directamente relacionadas com o tema em discussão.

Portanto, gostaria que o Sr. Primeiro-Ministro se pronunciasse sobre alguma improvisação que exista e que tivesse alguns comentários acerca da tal carta, se é que ela existe, do Sr. Deputado João Cravinho.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Menezes Ferreira.

O Sr. Menezes Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Primeiro-Ministro, quero fazer-lhe dois pedidos de esclarecimento, um sobre a coesão económica e social e outro sobre a união económica e monetária.

No protocolo anexo ao tratado sobre a coesão económica e social — o tal presente de Natal de Felipe Gonzalez ao Governo Português no dia 10 de Dezembro — estão consignados, como, aliás, V. Ex.^a disse na sua intervenção, dois princípios muito importantes, que são o da flexibilização e da maior modelação das comparticipações comunitárias em matéria de fundos estruturais.

Sabendo nós ser usual que certos mecanismos dos tratados são antecipados antes mesmo das últimas ratificações, e, portanto, antes da sua entrada em vigor — por exemplo, pode dar-se o caso de para a co-decisão Conselho/Parlamento Europeu ou da antecipação de certas acções comuns da Comunidade em matéria de política externa —, a pergunta que lhe faço é se será possível, na perspectiva do Governo Português, que ainda por cima é presidente da Comunidade a partir de Janeiro, desligar esses dois princípios da negociação global do Pacote Delors 2. Isso seria extremamente importante, na medida em que a flexibilização permitiria que se beneficiassem, desde já ou o mais rapidamente possível, sectores como, por exemplo, a saúde e a habitação.

Sobre a união económica e social, a verificação dos cinco critérios que foram definidos para a convergência das economias dos Doze — verificação essa que se fará antes de 1997 ou 1999 — poderá ser ou muito estrita, tecnocrática, ou mais política, mais flexível.

Na verdade, temos indicações de que essa verificação poderia ser feita segundo critérios predominantemente políticos, com uma certa flexibilidade; daí que a minha pergunta vá no sentido de saber se existe uma disposição no tratado que consagre claramente essa flexibilidade na apreciação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Primeiro-Ministro, creio que a vinda de V. Ex.* a esta Assembleia neste momento é uma forma de tentar cobrir o défice democrático que rodeou a preparação das posições portuguesas no tocante à Cimeira de Maastricht, que teve lugar a 9 e 10 de Dezembro.

Creio que esse défice foi reconhecido por todos os agentes políticos de forma clara e a afirmação do Sr. Primeiro-Ministro de que tinha havido numerosas reuniões de comissões não ilude esta questão central, que é a de que a Assembleia da República e o País, como tal, não tiveram conhecimento nem participaram no processo de decisão relativo à preparação das posições portuguesas defendidas nessa Cimeira.

Creio, Sr. Primeiro-Ministro, que se poderia dizer agora que esta situação não se iria repetir, mas devo dizer que, infelizmente, tenho de registar que ela se repetiu com a apresentação do QUANTUM 2 e com a sua discussão em Bruxelas.

Com efeito, a forma como isso foi feito, sem um debate parlamentar, sem uma apreciação pela Assembleia, traduz-se, ao fim e ao cabo, em voltar a seguir o mesmo caminho da não participação da Assembleia e do País nessas decisões, que são centrais, que são, digamos assim, o virar de página. De facto, são decisões de um enorme alcance, portanto, de forma alguma, se pode permitir este alheamento.

Por isso, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados, consideramos necessário que antes da assinatura, da aprovação e da ratificação dos tratados negociados em Maastricht se concretize um grande debate nacional que envolva a Assembleia e que tenha por objecto o levantamento dos posicionamentos de Portugal face às conclusões da Cimeira.

Trata-se, como já referi, de questões de fundo que estão em discussão. Aliás, são questões que o próprio Sr. Primeiro-Ministro, a dada altura, referiu como quase constitucionais e que levantam esta interrogação central: até que nível existem compromissos e como é que na base desses compromissos é possível defender os interesses nacionais e garantir a independência nacional?

Suponho que será pacífico dizer que neste quadro a presidência portuguesa assume uma enorme importância. Isto é tanto mais assim quanto em relação a certos elementos como os da coesão económica e social, positivamente inscrita nos tratados, a verdade é que a sua concretização e o seu nível de efectivação depende de actos posteriores, incluindo a dimensão do fundo de coesão, os critérios de distribuição, a questão do calendário, a aprovação da Carta Social Europeia, a questão da reforma da PAC, que é também importante e determinante para a coesão económica e social.

Ora, isto significa que a presidência portuguesa não pode ser uma presidência de baixo perfil, como tem sido por aí anunciado, mas, sim, que deve ou deveria ser uma presidência interveniente e activa. Assim, creio que nesse quadro o que esperaríamos do Sr. Primeiro-Ministro era que, na sequência das conclusões da Cimeira, nos apresentasse aqui os traços essenciais do programa para a presidência

portuguesa, mas o Sr. Primeiro-Ministro não o fez! De facto, pensamos que esta era a última oportunidade que tinha de o fazer antes do início dos trabalhos da presidência, razão pela qual cremos que este assunto tem de ser abordado aqui com urgência.

Finalmente, gostaria de dizer que o Sr. Primeiro-Ministro terminou a sua intervenção, entre outras considerações, com uma afirmação de alto risco, isto é, com a afirmação de que não foi instituída a Europa a duas velocidades. De facto, há quem diga que foi instituída uma Europa a mais do que duas velocidades, mas, mesmo tomando por referência a frase tal como o Sr. Primeiro-Ministro a formulou, a questão é esta: é a não instituição da Europa a duas velocidades com um «se», um enorme «se», que pode representar para Portugal um enormíssimo custo social e económico. Esta é uma questão central que não está discutida e tem de o ser rapidamente.

Gostaria de terminar dizendo que nesta matéria o que releva, o que é mais importante, são os interesses nacionais e é nesse quadro que a Assembleia deve contribuir, assumindo as suas responsabilidades, para que o País conheça a situação e possa discuti-la. É, pois, no quadro da exigência de debate e de transparéncia que pautamos a nossa intervenção quanto a toda esta matéria.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Martins.

O Sr. Rogério Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, é com grande prazer que o vejo aqui. É evidente que tenho pena que esta Câmara não seja como a Câmara dos Comuns, que teve a sorte de o Primeiro-Ministro John Major chegar lá, logo na quarta-feira, vindo fresquinho de Maastricht, a explicar a situação. Mas, com a convergência, que é uma das consequências dos tratados de Maastricht, lá chegaremos e espero que dentro de um par de anos ainda tenha a sorte de ver esta Camara ser tratada como a Câmara dos Comuns.

A minha pergunta é muito directa: uma das coisas que é fundamental nas questões de Maastricht e no tratado que vai ser assinado é a tentativa de haver uma política externa comum.

Ora bem, como já referiu um ilustre deputado desta Câmara, os acontecimentos na Europa precipitam-se mais do que as decisões internas da Comunidade. Hoje mesmo estão reunidos os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos Doze; por isso pergunto se a Comunidade, no caso concreto do reconhecimento da Eslovénia e da Croácia, vai ser ou não capaz de tomar uma atitude de política externa comum?

Será que a Alemanha, tendo já anunciado que faria o reconhecimento destas repúblicas antes do Natal, vai avançar sozinha, mostrando, mais uma vez, o seu poder predominante? E, a ser assim, qual vai ser a atitude do Governo Português em relação a toda essa questão?

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Obrigado, Srs. Deputados, pelas questões que me colocaram.

Começarei por responder, como é óbvio, às questões levantadas pelo Sr. Deputado Jaime Gama.

Algumas das questões surpreenderam-me bastante porque revelam falta de informação, que tentarei colmatar.

Em primeiro lugar, Sr. Deputado, foi pena que não se interrogasse por que é que não estou aqui mais cedo, se é por culpa do Governo ou se é por culpa da Assembleia...

Vozes do PSD: — É preciso ter lata!

O Orador: — Foi o Governo que se colocou à disposição desta Assembleia, pelo que o Sr. Deputado terá, pelo menos, de se questionar sobre se o Governo colocou alguma dificuldade para se deslocar mais cedo a este Parlamento, tendo presentes algumas condicionantes que V. Ex.º consegue compreender, e que são a realização do Conselho de Ministros à quinta-feira, de manhã e a reunião com o Sr. Presidente da República na parte da tarde da própria quinta-feira.

Mas em relação a um aspecto focado pelo Sr. Deputado e também pelo Sr. Deputado João Amaral sobre a falta de debate nesta Câmara, não quero deixar de fazer um pequeno comentário. Ao ouvir aqui de forma repetitiva algumas acusações ao Governo, quando tenho oportunidade de me encontrar com os meus colegas primeiros-ministros da Europa, procuro obter informação do que é que se passa nos seus países.

Primeiro, foi aquela acusação frequente da presença em excesso do Governo na televisão, pelo que perguntei, por exemplo, como é que se faz em Espanha a distribuição dos tempos de antena pelos diferentes partidos, governo e oposição, e qual não foi a minha surpresa quando verifiquei que essa distribuição é proporcional ao número de deputados de cada um dos partidos políticos.

Aplausos do PSD.

Fiquei surpreendido...

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Primeiro-Ministro, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Isso, mesmo assim, em Portugal, já seria bom. Se V. Ex.º olhar para a Sala e para a distribuição das câmaras terá um exemplo evidente: enquanto eu falo de costas para a televisão, V. Ex.º tem a televisão toda para o filmar.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Nós também estamos de costas!

O Orador: — Aqui lhe deixo a promessa de que no próximo Conselho Europeu perguntarei aos meus colegas como são filmados os deputados nos diferentes parlamentos europeus.

Aplausos do PSD.

Mas também agora resolvi indagar como tinham sido os debates nas assembleias dos respetivos países sobre a operação de Maastricht e tive uma grande surpresa.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Palavra de honra?!

O Orador: — Sim, sim. Tive uma grande surpresa, pois informaram-me que em poucos parlamentos houve um debate como o que ocorreu aqui nesta Casa.

O que reparo é que os Srs. Deputados da oposição falam neste momento sob a influência da *Sky News* e penso que é mau que o comportamento e as questões sejam determinados pelos canais que agora é possível ver em Portugal.

Com efeito, em Inglaterra é diferente; falei com quase todos eles e seria conveniente que antes de os Srs. Deputados colocarem essas questões e tentarem generalizá-las — deixando de lado a *Sky News* — tentassem verificar se tem credibilidade a acusação que fazem.

É que cheguei à conclusão de que não foi assim como os senhores tentam sugerir. Aliás, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros esteve com três comissões o tempo que os senhores quisiram e só não veio aqui mais vezes porque...

Vozes do PSD: — À porta fechada!

O Orador: — Se quiser abrir a porta, peça autorização, não sou eu que lhe coloco obstáculos para abrir a porta.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — O PSD não deixa!

O Orador: — Como dizia, se o Sr. Ministro não veio mais vezes é porque os Srs. Deputados da oposição gostam de fazer a acusação de que o Governo não vem à Assembleia, mas depois quando isso acontece alguns de vós ficam incomodados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — Mas deixemos esta questão de parte.

Pareceu-me depois que o Sr. Deputado sugeriu que eu tinha feito uma conferência de imprensa. Ora, eu não dei nenhuma conferência de imprensa.

Protestos do PS.

Sr. Deputado, deve estar enganado... Eu fiz uma conferência de imprensa?!

O Sr. José Lello (PS): — Então o que é que foi?!

O Orador: — Sr. Deputado, face a essa enormidade quase que pedia para desligar o microfone.

Risos.

É que há enormidades de diferente nível...

O Sr. José Lello (PS): — Mas esta é uma barbaridade formal!

O Orador: — O Sr. Deputado queria que ao terminar o Conselho Europeu, no momento em que todos os primeiros-ministros falam com os seus meios de comunicação social, o Primeiro-Ministro Português fechasse a porta e dissesse assim: «não pode falar, está proibido de falar no fim do Conselho Europeu porque vai tomar o avião para Lisboa».

Sr. Deputado, há barbaridades que têm limites, até no próprio Parlamento.

Aplausos do PSD.

Segundo, o Sr. Deputado Jaime Gama pareceu insinuar que eu não deveria ter ido à Cimeira Luso-Espanhola, marcada há meses; não foi marcada nem ontem nem anteontem, mas há meses!

O Sr. José Lello (PS): — Mas antes dessa barbaridade, o Felipe Gonzalez falou nas Cortes!

O Orador: — Sr. Deputado, eu não interrompi os seus colegas!

Essa Cimeira estava marcada há meses, foi num sábado, não foi nem à sexta, nem à quinta, nem à segunda, foi ao sábado.

Depois, pareceu também sugerir que o Sr. Ministro das Finanças faltasse ao ECOFIN.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Não sejamos cegos!

O Orador: — Sr. Deputado, temos de ser mais comedidos nestas coisas.

Quanto ao Orçamento do Estado, o Governo tem 90 dias para o apresentar nesta Assembleia — penso que o Sr. Deputado conhece a lei — e está a prepará-lo de forma a cumprir a lei. Por isso não consigo entender a sua questão sobre a não apresentação do Orçamento mais cedo ou mais tarde. São 90 dias, de acordo com a lei, e aqui estará em devido tempo a apresentação.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Já todos percebemos!

O Orador: — Depois falou do ajustamento. Sr. Deputado, o ajustamento na economia portuguesa vem a fazer-se há seis anos. Foi o processo das privatizações, foi o nosso sistema fiscal com o IVA, com o IRS, foram muitas outras alterações estruturais realizadas na economia portuguesa para fazer o ajustamento.

O maior ajustamento está feito, Sr. Deputado, o maior está de longe feito! Quando se passou de um défice do Orçamento do Estado de 24% do produto nacional para 6%..., agora vai passar de 6% para 4%; mas já viu o que significa passar de 24% para 6%?

O maior ajustamento pertence ao passado.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E o Sr. Deputado até insinua que o ajustamento teria sido mais suave se não tivessem ocorrido eleições ou não tivessem sido prosseguidas políticas demasiado expansionistas em período eleitoral. Sr. Deputado, sabe qual era o défice que apresentámos aqui no Orçamento do Estado quando foi discutido, no fim do ano de 1990, o Orçamento do Estado para 1991? Era de 6,5% c V. Ex.º só podia dizer que a política foi mais expansionista que a prevista se agora, *a posteriori*, o défice não fosse 6,5% mas fosse 8%, 9%, ou 10%. E não vai ser assim, vai ser menor, Sr. Deputado.

É sabido pelos economistas que um contributo mais expansionista ou menos expansionista, de acordo com as suas palavras, está ligado ao défice. Então, se o défice vai ser menor do que aquilo que estava previsto, o Sr. Deputado não pode de forma nenhuma dizer que ela foi em período eleitoral de uma extravagância expansionista. Porque se isso fosse assim, Sr. Deputado, então o défice orçamental seria muito maior, e vai ser muito menor.

Por isso, já no outro dia disse que há aqui um desfasamento relativamente aquilo que o Governo (qualquer go-

verno) terá de fazer nos próximos anos. É a continuação do ajustamento estrutural, que já leva seis anos, e que vai continuar, espero, com bons resultados.

O Sr. Deputado colocou a questão da paridade. Já referi na minha intervenção que estou satisfeito pelo resultado conseguido, mas batemo-nos pela paridade, como outros países se bateram por muitas outras coisas. Contudo, sabe o que são posições negociais e o que são posições finais?

Devo dizer-lhe muito sinceramente que nunca pensei que conseguíssemos o resultado atingido, porque foi uma dupla unanimidade e nós nunca exigimos a dupla unanimidade. Como sabe, para seleccionar as acções comuns é a unanimidade e para decidir se na implementação se segue a maioria qualificada ou não é por unanimidade outra vez. Isto é, tem de se decidir primeiramente se uma acção é comum por unanimidade e depois decide-se novamente por unanimidade se se admite a implementação através da maioria qualificada. Bem, creio que o que se pretendia salvaguardar está relativamente bem salvaguardado.

Aquilo que o Sr. Deputado Adriano Moreira referiu aponta claramente para a originalidade deste processo. Estamos perante um processo bastante original e talvez seja essa uma das razões pela qual o Governo Português nunca defendeu uma referência à vocação federal (um modelo histórico com diferentes interpretações em diversos países) e pretendeu sempre afirmar a originalidade do processo, que não se importasse modelos já existentes daqui ou dacolá.

Parece-nos que aquilo que foi agora aprovado em Maastricht não colide com as disposições constitucionais, mas, face a um futuro anunciado, não quer dizer que isso não se venha a colocar no futuro, até porque existem várias cláusulas evolutivas. Aliás, é a primeira vez que se consagram causas evolutivas, isto é, deixou-se desde já para uma futura revisão mais avanços na integração europeia. E não excluo que essa revisão — não daqui a muito tempo, porque essa futura revisão já é prevista para 1996 — possa entrar em rota de colisão com algumas das disposições constitucionais. Se este tratado já se encontra um pouco nessa rota de colisão é matéria que concerteza irá aqui ser aprofundada aquando do debate de ratificação.

Quanto à questão da segunda câmara, não entendi bem se o Sr. Deputado estava a pensar nela ao nível comunitário se ao nível nacional.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — A nível comunitário.

O Orador: — A única proposta que foi discutida, foi a do chamado congresso, que ficou em declaração anexa. Portugal defendeu o congresso porque pensava que era uma forma de articulação entre os deputados nacionais e os parlamentares europeus.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Primeiro-Ministro, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — É essa questão que lhe pedia para esclarecer. O congresso que o Governo Português defendeu pode ser apenas uma câmara de cooperação para transmissão de ideias e pensamentos, ou ter alguma interferência no processo decisório, o que está relacionado com o problema da segunda câmara, que se tem discutido ao longo dos anos.

O Orador: — A posição do Governo Português é a de atribuir a esse congresso a definição das grandes linhas de

orientação da União. O Conselho apresentaria ao congresso como que o estado da União e aí seria feito o seu debate.

Não está ainda muito claro o que ficou consagrado nessa matéria, porque o compromisso foi de uma simples declaração, não mais do que uma declaração!

Há mesmo dois termos possíveis: um é congresso e o outro..., não me recordo neste momento da designação.

O Sr. João Oliveira Martins (PSD): — Conferência interparlamentar.

O Orador: — Sim, conferência de parlamentos ou congresso.

Não se especificou nem a proporção entre Parlamento Europeu e parlamentos nacionais nem a proporção entre países.

Portugal defendeu sempre uma posição de paridade entre parlamentos nacionais e Parlamento Europeu e entre representantes por países. É uma questão que vai ter de ser aprofundada e, sendo uma mera declaração, requer que o próprio Conselho ainda se tenha de debruçar sobre esta matéria.

Se os acontecimentos a partir de 1989 influenciaram, penso que sim; influenciaram no grande sentido de responsabilidade com que todos tiveram de actuar durante este Conselho Europeu. Ninguém queria, no fundo, ser responsabilizado por um falhanço da conferência de Maastricht, e estou convencido de que, em parte, essa pressão era o resultado da desagregação que se verifica nos dias de hoje, à volta da Europa Comunitária, e das solicitações que diariamente lhe são colocadas, sem que dispusesse, neste momento, da capacidade de actuação para enfrentar esses pedidos que lhe são feitos.

Por outro lado, um eventual resultado negativo na conferência de Maastricht criaria um ambiente de incerteza, de insegurança, desfavorável, concerteza, às questões económicas e às questões políticas.

Quanto à política externa e de segurança comum, o que se conseguiu reflecte, claramente, um compromisso; um compromisso que não foi fácil de alcançar! É que temos, hoje, países da Europa Comunitária que não fazem parte da UEO, temos um país da Europa comunitária que não faz parte da NATO, temos países da NATO que não são membros nem da UEO nem da CEE. Tudo isto tornou complexo o diálogo entre as diferentes partes envolvidas neste processo, sem esquecer as instituições que têm neste momento um passado muito vitorioso — pode-se dizer assim —, principalmente, como a NATO, e, por fim, a importância dos Estados Unidos, pelo menos do nosso ponto de vista, na manutenção da segurança da Europa.

Portanto, foi um compromisso. Mas ficou logo decidido que, nesta matéria, em 1996 será convocada uma conferência de governos para voltar a analisar a questão. É um passo, é um avanço gradual: primeiro, há que ver como é que funciona e, depois, eventualmente, poderá dar-se um passo mais em frente no sentido da defesa comum. Há aqui, pois, muita insegurança e incerteza.

Foi elaborada uma declaração dos países da CEE que são membros da UEO, tal como foi aprovada por todos uma declaração, relativamente à abertura dessa organização a países que, neste momento, não a integram. Nessa declaração trata-se das relações da UEO com a União e com a NATO e definem-se ainda quais os mecanismos de actuação da UEO para que ela seja, simultaneamente, um pilar europeu da NATO e a expressão da identidade europeia da defesa.

Esta matéria terá de ser ainda trabalhada no futuro, pois considero que ainda não atingiu a sua forma final.

O Sr. Deputado Rui Carp levantou a questão de uma carta que o Sr. Deputado do Parlamento Europeu João Cravinho me terá enviado. De facto, vi ontem essa questão referida num jornal, mas quero dizer-lhe que não conheço a carta e não virrei a conhecê-la porque no meu Gabinete existe uma prática, desde sempre, de arquivar imediatamente todas as cartas que são enviadas ao Primeiro-Ministro, mas que são publicadas na comunicação social. Entendemos que, num caso desses, o Primeiro-Ministro é apenas a «isca» para que a comunicação social publique a notícia.

Risos do PSD.

Sempre entendi que não devemos perder tempo com jogadas político-partidárias para a afirmação deste ou daquele senhor.

Aplausos do PSD.

Talvez seja por isso que não recebi nenhuma das muitas cartas que o engenheiro Cravinho disse ter-me escrito.

Risos do PSD.

O Sr. Deputado Menezes Ferreira levantou uma questão interessante: se é possível ou não separar da negociação do chamado Pacote Delors 2 a flexibilização na utilização dos fundos estruturais e, também, o aumento das taxas de co-financiamento. Não vai ser fácil!

Mas devo dizer-lhes que Portugal já beneficia, neste momento, de uma flexibilidade acrescida, por exemplo, para o financiamento de projectos no domínio da saúde — penso que somos o único país que pode, neste momento, encaminhar alguns recursos do FEDER para projectos nesse domínio — e que já teve acolhimento a sua proposta no sentido do aumento das taxas de co-financiamento, em resultado de uma visita que o comissário Millan fez recentemente a Portugal e de negociações que se desenvolveram posteriormente em Bruxelas.

Mas será no decurso da discussão do Pacote Delors 2 e depois da revisão dos regulamentos dos fundos estruturais que poderemos consagrar, em definitivo, estas duas orientações que constam do protocolo sobre a coesão económica e social.

Colocou ainda uma questão importante: se a decisão da passagem da 2.ª para a 3.ª fase ou a atribuição de derrogação a um certo país é uma decisão tecnocrata ou é uma decisão política.

Penso que vão combinar as duas, porque existem critérios objectivos que estão definidos: critérios relativos à inflação, taxas de juro, estabilidade cambial e défice orçamental. Mas a decisão vai ser tomada por maioria qualificada num conselho de ministros — Conselho do ECOFIN —, e essa reunião, apesar de os ministros das finanças serem bastante rigorosos em relação aos critérios estabelecidos, não pode deixar de tomar uma decisão também política. Por isso, disso na minha intervenção que será o resultado de um julgamento técnico e político.

Penso que é o que vai acontecer e é nesse sentido que apontam as disposições do tratado da união económica e monetária. Como disse, e bem, antes de 31 de Dezembro de 1996, o Conselho, reunindo-se a nível de Chefes de Estado e de Governo, toma uma decisão sobre a existência da «massa crítica», isto é, se existem ou não sete países em condições de passarem para a 3.ª fase.

Se não tomar a decisão ou não existirem sete países — a chamada «massa crítica» —, então, obrigatoriamente, terão de reunir em 1998 para que, com qualquer número de países, se inicie a fase da moeda única em 1 de Janeiro de 1999. O Conselho escolherá, então, quais os países que satisfazem as condições de passagem à 3.ª fase. Esse julgamento será, claramente, o resultado de uma mistura dos critérios de referência aprovados com uma decisão política.

O Sr. Deputado João Amaral voltou a bater na tecla do défice democrático. Sabe que sobre isso temos opiniões divergentes e o Sr. Deputado só não teve toda a informação sobre aquilo que se ia passar em Maastricht, ou melhor, sobre o que ia estar em discussão sobre a mesa porque não quis.

O Governo Português publicou três documentos sobre a sua posição, que estiveram, desde sempre, à disposição dos Srs. Deputados: foram publicados muitos estudos sobre esta matéria por essa Europa fora; várias vezes os ministros estiveram nas comissões; o Sr. Deputado conhecia as nossas posições e sabia como é que nós nos iríamos bater por elas.

O surpreendente foi o Sr. Deputado Menezes Ferreira ter falado no presente de Natal do Sr. Felipe Gonzalez. Neste caso, não é a *Sky News*, mas a leitura de outros meios de comunicação.

Sr. Deputado, participei na Cimeira, pelo que posso garantir-lhe que tudo o que foi escrito sobre essa matéria; de verdade, tem zero. E é difícil contrariarem-me porque estive lá e sei o que se passou.

Portanto, posso dizer que tudo o que foi dito sobre essa matéria, sobre a participação de Espanha, de Portugal e da Grécia, em relação à coesão económica e social, tem zero de verdade, mas também não me peça que conte o que se passa nos conselhos europeus. Até se verifica, pela comparação entre a proposta portuguesa de coesão económica e social e os resultados finais, que a proximidade é muito maior que aquela que se verifica em relação a qualquer documento sobre a matéria aprovado por outro país.

Como sabe, Portugal apresentou a proposta de um fundo de coesão e a Espanha a de um fundo de perequação. O fundo aprovado foi o de coesão, pois foi rejeitado o fundo de perequação. Não quero com isto dizer que a Espanha não se tenha batido, e bem, pela criação do fundo de coesão. Debateu-se muito, e muito bem, mas o fundo consagrado foi o de coesão, na direcção dos objectivos propostos pelo Governo Português, que estão escritos num documento desde o inicio.

O fundo de perequação é, como sabe, do tipo federal e nunca poderíamos apoiar um fundo que é, por natureza, de inspiração federal.

Quanto à coesão económica e social, o Sr. Deputado é mais ambicioso, e pode sê-lo sempre, mas quero dizer-lhe que estamos satisfeitos com os resultados conseguidos. Penso que os Portugueses têm razão para estarem satisfeitos com os resultados conseguidos em matéria de coesão económica e social, pois isso significa o aumento dos fundos já existentes, o novo fundo, a flexibilização da utilização dos fundos, o aumento das taxas de co-financiamento, a concentração, que é muito importante, porque este novo fundo destina-se aos países que têm rendimento *per capita* inferior a 90% da média comunitária. E como é um fundo comunitário, e não por regiões, vai excluir países que, hoje, beneficiam de fundos estruturais pelo facto de terem regiões pouco desenvolvidas, mas que, num todo regional, conseguem ultrapassar os 90% do rendimento *per capita*.

Por outro lado, verificou-se, pela primeira vez, a abertura para considerar os recursos próprios e a prosperidade relativa dos diferentes Estados membros.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Só a duas velocidades!

O Orador: — Bem, penso que, em termos de tratados, se afastou a questão das duas velocidades. O que o Sr. Deputado pode dizer é que se faz qualquer coisa que pode ser considerada como uma geometria variável, que nada tem a ver com as duas velocidades, que é a questão da Inglaterra com a política social.

Vozes do PCP: — Só?!...

O Orador: — Bem, se está a referir-se à união económica e monetária, isso não é duas velocidades. O facto de um país poder ter derrogação, tanto pode ser Portugal como a Grécia, a Itália, como muitos outros países, não é uma questão de duas velocidades. São as derrogações que podem existir. Isso não é de facto duas velocidades; todos os países, à partida, estão incluídos na 3.ª fase e Portugal também estará nessa mesma fase. Os países que têm derrogações não ficam fora da 3.ª fase, só não passam à moeda única, o que é diferente, e por isso não têm certas obrigações nem certos direitos.

Penso que a união económica e monetária trará benefícios para Portugal e para todos os outros países, desde que seja complementada com as acções para conseguir a convergência real.

Por último, e já ultrapassei o meu tempo em 1 minuto e 36 segundos, do que peço desculpa, Sr. Deputado Rogério Martins, Portugal defende uma posição comunitária e se isso se não verificar, direi que se comete um atropelo ao espírito que informa a política externa de segurança comum, a menos que o atropelo seja antes da entrada em vigor dos novos tratados, ou seja, antes de 1 de Janeiro de 1993, o que seria mais grave.

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros estão a discutir essa matéria e ontem à noite ainda não tinham chegado a um entendimento.

Defendemos uma posição comunitária, porque se ela não for adoptada podem surgir algumas dificuldades para a Comunidade Económica Europeia nesse domínio, uma vez que a base político-jurídica, por exemplo, para a actuação dos monitores pode estar em causa. E não sei como é que a Sérvia passa a olhar os monitores da Comunidade Económica Europeia, depois de alguns Estados membros terem reconhecido a independência da Croácia e da Eslovénia.

É um problema muito complicado, tendo o nosso Ministro dos Negócios Estrangeiros estado ontem à noite a discuti-lo. Foi a nosso pedido que a questão foi debatida, pois insistimos muito, embora a tendência neste momento se apresente como irreversível, no sentido do reconhecimento — é um problema de *timing*.

Neste momento, não posso acrescentar nada mais relativamente àquilo que o Sr. Deputado já deu a entender nas suas palavras.

Aplausos do PSD.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — E a presidência portuguesa?!

O Sr. Presidente: — Sr. Primeiro-Ministro, a Mesa informa-o de que o tempo excedido na sua intervenção foi descontado no tempo disponível do Partido Social-Democrata, que assim se disponibilizou para o efeito. Esta a explicação para o facto de a Mesa não ter interrompido a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, creio que só por défice de tempo é que o Sr. Primeiro-Ministro se não referiu a um tema importantíssimo, o da presidência portuguesa, sobre o qual tínhamos solicitado a sua opinião.

No entanto, creio que o PSD disponibilizará do seu tempo mais uns 10 minutos, o necessário para que o Sr. Primeiro-Ministro possa dar uma boa informação à Câmara.

O Sr. Domingos Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Domingos Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, o PSD não quer que o PCP tenha défice de nada, pelo que disponibiliza o tempo que for necessário para que o Sr. Primeiro-Ministro possa esclarecer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Obrigado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro, se assim o entender.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Amaral: Talvez o vá desiludir com a minha resposta.

Como já tive oportunidade de dizer numa outra ocasião, nesta Câmara, a presidência portuguesa estava muito condicionada pelos resultados da Cimeira de Maastricht, o que significa que só depois do seu encerramento é que pudemos dar os últimos arranjos ao programa da presidência.

Neste momento, esse programa ainda não está terminado e, como sabem, dentro de duas horas irei para Bruxelas, a fim de, como é habitual, trocar impressões com a Comissão sobre o programa da presidência portuguesa e só depois dessa reunião é que sairá um documento susceptível de ser divulgado e enviado a esta Câmara.

Portanto, nada mais posso adiantar antes da reunião com a Comissão, que irá ter lugar amanhã de manhã, sobre o programa da presidência portuguesa, onde ainda pensamos recolher alguns *apports* importantes para o documento que será depois, e imediatamente, enviado a esta Câmara.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, tendo em conta a ligação, óbvia, entre os resultados da Cimeira de Maastricht e o Programa QUANTUM 2, apresentado ontem pelo Sr. Ministro das Finanças, que se encontra hoje aqui, gostaria de saber se a bancada do PSD vai ou não disponibilizar algum do seu tempo para que o Sr. Ministro das Finanças possa intervir, visto ser extremamente importante para a Câmara.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, a Mesa não responde sem primeiro ouvir a bancada do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Duarte Lima.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues fez uma interpelação à Mesa e não à minha bancada, mas estamos, obviamente, disponíveis para ceder o tempo que for necessário ao Governo, desde que ele o considere necessário.

O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares (Couto dos Santos): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares (Couto dos Santos): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que é o Governo que decide quem intervém, a seu tempo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, os Srs. Deputados gostam muito de ter aqui o Primeiro-Ministro e, se me permite, respondo sobre o Programa QUANTUM 2.

Aplausos do PSD.

Nos termos constitucionais, cabe ao Primeiro-Ministro coordenar a acção do Governo.

Risos do PSD.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, é certeza o Governo que deve decidir quem é o protagonista pelo seu lado.

Porém, parece-me relativamente absurdo que o Sr. Ministro das Finanças, já que foi ele o grande protagonista do dia de ontem, não tenha hoje aqui qualquer intervenção.

Protestos do PSD.

Aliás, as perguntas sobre o Programa QUANTUM 2 devem ser suscitadas por uma intervenção do Sr. Primeiro-Ministro ou do Sr. Ministro das Finanças. Ficámos à espera da intervenção do Sr. Ministro das Finanças ou do Sr. Primeiro-Ministro sobre o Programa QUANTUM 2, mas não foi o caso.

Protestos do PSD.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, daqui a pouco isto já não é um problema do QUANTUM 2, mas de «QI».

Aplausos do PSD.

O Sr. Deputado Ferro Rodrigues está, naturalmente, habituado à tradição do seu partido, que é a do Primeiro-Ministro não conseguir responder pela globalidade das questões governativas, mas a nossa tradição não é essa e, portanto, continuamos a pedir ao Sr. Presidente que faça respeitar o Regimento, porque efectivamente o Governo responde por intermédio de quem entende.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrada esta questão.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Para exercer o direito de defesa da honra e consideração, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Duarte Lima deve estar habituado a falar para os deputados de outros partidos como, provavelmente, fala para os deputados do seu próprio partido.

Protestos do PSD.

Gostaria que ficasse claro de que é, talvez, um problema de «Q»: quantidade de ministros a intervir.

É estranho que tendo a Comissão de Economia, Finanças e Plano sugerido que o Sr. Ministro das Finanças, antes do debate, viesse à Comissão...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Ferro Rodrigues, peço-lhe que restrinja a sua intervenção à figura regimental da defesa da honra. Foi para isso que pediu a palavra.

O Orador: — Exactamente, Sr. Presidente.

Parece perfeitamente inusitado que o Sr. Deputado Duarte Lima tenha uma intervenção com pouca graça e algum insulto, quando temos toda a razão do nosso lado.

O Sr. Ministro Braga de Macedo, qualquer que seja a apreciação que se faça ao Governo e à bancada do PSD, a partir do momento em que está presente, tinha, tanto do nosso ponto de vista como do democrático, a obrigação de intervir.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.

O Sr. Domingos Duarte Lima (PSD): — Regimentalmente tenho direito ao uso da palavra, Sr. Presidente, pelo que quero apenas dizer que o Sr. Deputado Ferro Rodrigues acaba de fazer a sua prova de «QI», mas nada mais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Congratulamo-nos com a realização deste primeiro debate público

sobre a Cimeira de Maastricht, lamentando simultaneamente que tal não tenha sido possível antes de 9 de Dezembro, porque o Governo não se disponibilizou para tal.

Os resultados obtidos na Cimeira de Maastricht significam, sem margem para dúvidas, uma alteração substancial no quadro em que se desenvolverá o aprofundamento do processo de integração comunitária no próximo futuro.

Do nosso ponto de vista, seria praticamente irrelevante que os compromissos assumidos nos passados dias 9 e 10 de Dezembro fossem neste momento analisados na perspectiva de quem ganhou e quem perdeu. No discurso público e nas declarações dos 12 Chefes de Estado e de Governo isso é evidente, todos aparecem a dizer que saíram vencedores. Afinal, parece que ninguém foi vencido com a não inclusão dos novos tratados da expressa referência à «vocação federal» da União ou que ninguém advogava a consagração imediata de uma «defesa comum» para os 12 países comunitários. Por acréscimo, todos parecem esquecer que os compromissos assumidos representam a perda de novas parcelas das soberanias nacionais, embora em menor dimensão do que era desejado e reivindicado por muitos que agora se proclamam vencedores.

Mas, repito, julgamos que esse tipo de análise não tem agora interesse relevante.

O que agora releva para o nosso país é a análise séria e detalhada dos compromissos assumidos e das cedências feitas pelo Governo, das suas consequências possíveis para o nosso futuro e do tempo e do modo mais adequados para potenciar as vantagens que poderemos obter e para minimizar os custos que se repercutirão sobre a economia portuguesa.

Para nós, essa análise e debate aprofundados deverão realizar-se necessariamente antes da ratificação dos novos tratados pela Assembleia da República, e mesmo antes da sua assinatura pelo Governo de Portugal.

O inaceitável défice democrático com que, por exclusiva responsabilidade do Governo e do PSD, foi preparada a posição oficial do nosso país para a Cimeira de Maastricht não pode permanecer e prolongar-se.

Quando estão em discussão decisões que implicam com a própria soberania nacional, é intolerável que num regime democrático — que não se queira limitado a um mero exercício formal do direito de voto — as instituições democráticas do País, designadamente a Assembleia da República, não sejam realmente envolvidas em todo o processo e o Governo se limite a meras informações e operações mediáticas.

Aliás, a apagada, dócil e, por vezes, oportunística posição assumida pelo Governo na Cimeira traduz, para além do mais, a falta de uma posição nacional amplamente assumida e democraticamente afirmada que potenciasse a capacidade e o poder negocial do Estado Português.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador: — Mas, fundamentalmente, exige-se que, de uma vez por todas, o Governo e a maioria parlamentar tomem consciência clara de que a passagem de uma Comunidade Económica para uma União Europeia, com tudo o que isso significa e implica para o nosso devenir colectivo, não é questão exclusiva de um partido político, mas sim uma questão nacional que interessa e exige a plena participação de todos os partidos políticos, das forças sociais e da sociedade portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez, as questões monetárias, do especial interesse dos países mais ricos e desenvolvidos, dominaram as decisões do Conselho

Europeu em detrimento das matérias relativas à convergência económica e à política social, de importância fundamental para Portugal e outros países menos evoluídos.

A fixação de uma data limite irrevogável para a passagem à 3.^a fase da união monetária, independentemente do número de países que, na altura, estejam em condições de o fazer, é um retrocesso nos princípios até agora defendidos na Comunidade, já que abre as portas, ou melhor, torna eminentes, a consagração de uma efectiva Comunidade a várias velocidades a partir de Janeiro de 1999.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem observado!

O Orador: — É uma decisão que contraria a construção de uma «união solidária» e que não serve os interesses de Portugal. Razões pelas quais criticamos claramente a posição do Governo, que não só a aceitou como se apresentou como um dos seus defensores.

Identicamente, consideramos inaceitável que o Governo tenha accedido pacificamente a que todos os indicadores de convergência para a passagem à 3.^a fase da UEM se circunscrevessem ao âmbito da convergência nominal e não tivessem em consideração a efectiva convergência real quanto aos níveis de desenvolvimento económico e social.

Tais posições do Governo vão colocar ao País acrescidas e severas condições de convergência nominal ao nível da taxa de inflação e do défice orçamental.

Mas, e queremos desde já deixá-lo bem claro, essa pressão sobre a convergência financeira, visando a inclusão de Portugal no «núcleo duro» da fase final da UEM, não pode servir de pretexto ao Governo para impor acentuadas políticas restritivas que ponham em causa o indispensável crescimento económico do País a níveis superiores aos da média comunitária ou que façam recair o essencial dos custos de ajustamento sobre os trabalhadores e outras camadas laboriosas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Contrariamente ao que afirma o Ministro das Finanças, a opção nacional não é a opção pela estabilidade financeira.

Para nós, a opção nacional é a opção por uma economia forte e desenvolvida que permita gerar e sustentar a estabilidade monetária, e não a opção pela estabilidade financeira assente na perpetuação de uma economia frágil e periférica.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Graças, fundamentalmente, e segundo rezam as crónicas, à posição firme assumida pelo Governo de Espanha, foram dados passos positivos no sentido da consideração da coesão económica e social, nomeadamente com a garantia da criação de um fundo de coesão e com a assunção do compromisso político de reforço dos fundos estruturais, do alargamento das áreas da sua aplicação e do aumento da taxa de comparticipação comunitária.

Assinalem-se estas decisões porque, embora não sendo suficientes para prosseguir uma efectiva convergência real com as economias mais desenvolvidas, o reforço substancial dos fundos comunitários a que Portugal terá acesso após 1993 podem, se forem criteriosamente aplicados com transparência e eficácia, suavizar os custos impostos pela convergência nominal e contribuir positivamente para a elevação dos níveis de produtividade da economia nacional, para a modernização

do sistema produtivo, para a alteração da especialização produtiva nacional e para a melhoria do bem-estar dos Portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas importa igualmente salientar que, se a decisão política foi tomada, a sua concretização ficou dependente de propostas futuras da Comissão e correspondentes novas decisões do Conselho Europeu.

Nesta perspectiva, a presidência portuguesa no próximo semestre adquire acrescidas responsabilidades, quer quanto à dimensão do fundo de coesão e aos critérios da sua distribuição quer quanto ao nível do reforço dos fundos estruturais. Mas responsabilidades também no que se refere à aplicação do calendário relativo à concretização da Carta Social Europeia até finais de 1993 e à concretização de uma reforma da PAC (política agrícola comum) que seja orientada para a defesa dos interesses dos países do Sul e que permita, no sector agrícola, um real avanço no sentido da coesão económica e social.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Também, por isso, o PCP reclama que o Governo apresente à Assembleia da República o seu programa para a presidência, visando o necessário debate quanto às prioridades a eleger e aos objectivos a prosseguir e não apenas a mera divulgação desse programa, como há pouco referiu o Sr. Primeiro-Ministro. Os interesses de Portugal e dos restantes países menos desenvolvidos da Comunidade exigem uma presidência portuguesa forte e actuante. Não se compaginam com uma presidência *low-profile*, se com isso se quer repetir a apagada e seguidista posição assumida pelo Governo na Cimeira de Maastricht.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos chamar a atenção para o facto de as decisões tomadas pelos Chefes de Estado e de Governo poderem, se não forem tomadas medidas que o impeçam, agravar a marginalização a que os parlamentos nacionais, designadamente a Assembleia da República Portuguesa, têm estado sujeitos no processo de integração comunitária. A apreciação desta situação e a necessidade de reduzir este défice democrático é tanto mais imperioso e urgente quanto é certo que as decisões assumidas sobre os novos tratados implicam novas transferências de competências dos parlamentos nacionais para as instituições comunitárias.

E também nesta matéria, de elementares regras democráticas, não se pode contar com a boa vontade do Governo. Tem-no demonstrado em todas as questões comunitárias, incluindo a preparação da Cimeira de Maastricht. Mostrou-o nas conferências intergovernamentais, não apoiando as propostas que nesse sentido foram apresentadas por outros países. Confirmou-o ainda ontem, ao apresentar em Bruxelas o QUANTUM 2 antes de o apresentar à Assembleia da República, apesar de ele condicionar, por exemplo, o Orçamento do Estado para 1992 e anos seguintes.

A superação deste défice democrático é tarefa que cabe a esta Assembleia.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PCP apresentará a esta Câmara um projecto que, nomeadamente, garanta o direito da Assembleia da República à informação e consulta, previamente à tomada de decisões comunitárias, e cria mecanismos institucionais que lhe permitam um efectivo controlo democrático e impeçam a completa governamentalização dos assuntos comunitários.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Correedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Barreto.

O Sr. Álvaro Barreto (PSD): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Queria, nesta minha intervenção, começar por me congratular, quer como português — que sou e sempre serei — quer como cidadão europeu, que desde há muito me considero, com os resultados positivos obtidos na recente Cimeira de Maastricht, que, estou certo, ficará na história da Europa como um marco de relevante importância na evolução política, económica e social do nosso velho continente.

Em Maastricht foram lançadas as bases e definidas orientações que, sinceramente, espero, permitirão a prazo transformar aquilo que hoje é uma grande realidade a nível económico e financeiro, a actual Comunidade Económica Europeia, numa verdadeira potência mundial, a União Europeia, dotada de políticas comuns em áreas tão diversas, que vão desde a política externa e de defesa às políticas social e de ambiente.

Trata-se de uma opção estratégica de fundo e de transcendente importância que irá permitir que a União Europeia, agora criada, possa, no futuro, e em cooperação com as outras duas potências mundiais da actualidade — os Estados Unidos e o Japão —, ter uma voz activa e liderante no desenvolvimento futuro da humanidade.

Não irei, até porque o tempo de que disponho não me permite, fazer uma análise exaustiva e detalhada dos resultados obtidos em Maastricht, análise essa que, aliás, irá ser feita durante este debate pelo meu colega de bancada Sr. Deputado Oliveira Martins, mas deixem-me, no entanto, fazer um curto e breve comentário sobre as conclusões da Cimeira.

Em primeiro lugar, para salientar que num acontecimento onde habitualmente todos os participantes, sem exceção, se clamam normalmente como grandes vencedores, penso ser justo dizer, sem qualquer demagogia ou triunfalismo, que Portugal conseguiu ver consagrados, praticamente, todos os aspectos que previamente considerara ser prioritários de obter nesta Cimeira e dos quais salientarei os seguintes: a consagração do princípio da coesão económica e social; a criação de um fundo de coesão de apoio aos países mais atrasados da CEE; a aceitação do princípio do reforço dos recursos financeiros da Comunidade, em especial dos actuais fundos estruturais, com alteração das suas regras de aplicação, quer alargando o seu âmbito a áreas como a saúde, a educação e o ambiente quer reduzindo as taxas de participação nacional; a consagração do princípio da subsidiariedade; que o lançamento das bases de uma política externa europeia fosse feito com prudência e sem pôr em causa a identidade e a soberania nacional; que a definição de uma política de defesa preservassem as funções da NATO, como pilar fundamental dessa mesma política, e que o reforço do papel da UEO não colidisse, mas antes fosse complementar das funções dessa mesma NATO.

E, finalmente, que os princípios da política social europeia fossem aplicados sem que daí adviessem consequências que pudesssem pôr em perigo a competitividade da produção nacional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, considerando sem interesse e de ordem secundária as críticas ao maior ou menor protagonismo assumido nesta Cimeira pela delegação portuguesa, o que creio ser importante hoje salientar, neste Parlamento, é o facto de que todos os aspectos considerados importantes e prioritários pelo Governo Português e tam-

bém, diga-se em abono da verdade, pelos principais partidos da oposição terem sido devidamente consagrados em Maastricht, o que nos deve regozijar a todos os que nesta Assembleia pomos o interesse do nosso país acima das divergências de carácter ideológico e partidário.

E permitam-me, a propósito desta conclusão, dirigir uma palavra de satisfação pelo facto de nas diversas declarações dos principais partidos da oposição a que tive acesso, quer quanto à Cimeira de Maastricht quer quanto à próxima presidência portuguesa na CEE, ter sentido uma atitude positiva e construtiva que muito me apraz registar, hoje, nesta Assembleia.

Um segundo comentário, que gostaria de fazer sobre a Cimeira de Maastricht, diz respeito às críticas de muitos sectores europeus quanto à pouca clareza e, digamos, pouca ambição que resultou no capítulo da união política, quando comparada com as conclusões claras e calendarizadas do capítulo da união económica e monetária.

Além de pensar ser normal e natural que assim fosse, pois os acordos sobre a UEM são o seguimento natural de toda uma política seguida há vários anos nestas matérias, com especial realce para a entrada em funcionamento, já em 1979, do sistema monetário europeu (SME), penso sinceramente ser positivo que, em áreas tão delicadas e complexas como são a adopção de políticas comuns de relações externas, de defesa, de segurança, etc., a Cimeira tenha sido prudente e cautelosa, pois ir depressa demais nestas matérias tão sensíveis e delicadas e que tanto têm a ver com a soberania e a identidade de cada nação, seria contraproducente, porque correr-se-ia o risco de, mais cedo ou mais tarde, deparamos com processos de rejeição que seriam negativos para a obtenção do sucesso a prazo.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É claramente uma situação onde penso ser prescível caminhar-se com segurança, mesmo que mais lentamente, do que depressa e imprudentemente.

Note-se, finalmente, sobre esta matéria que os acordos de Maastricht prevêem, tal como já foi hoje aqui salientado pelo Sr. Primeiro-Ministro, que a sua revisão se possa processar no decorrer de 1996, data essa onde a maior interligação entre as economias dos diversos países comunitários, que resultará, naturalmente, da evolução da união económica e financeira, tornará mais fácil e natural caminhar-se, caso assim se entenda, para o aprofundamento e desenvolvimento da vertente política da União Europeia, com segurança e sem desnecessárias precipitações.

Mas mais importante ainda que a Cimeira de Maastricht e as suas conclusões irá ser para todos os países, e obviamente também para Portugal, a aplicação prática de políticas que permitam atingir os objectivos fixados.

É, assim, com satisfação que constatei ter o Governo Português feito já, ontem, a entrega em Bruxelas da revisão do Programa QUANTUM, o chamado «Q2», e que esse plano, além de ter recebido acolhimento favorável da Comunidade, aponta para o objectivo que, ainda há bem pouco tempo, muitos pensariam ser impossível de atingir, de Portugal implementar políticas económicas e financeiras que levem a que o nosso país esteja em condições de, possivelmente, integrar o primeiro grupo de países a adoptarem a moeda única no fim desta década.

Trata-se, sem dúvida alguma, de objectivo ambicioso, mas em que todos nós, e em especial os parceiros sociais, nos

devemos empenhar a fundo, pois se o período inicial de convergência pode vir a ter alguns aspectos mais exigentes ou representar, aparentemente, algum atraso nas naturais expectativas da população portuguesa de se aproximar rapidamente dos padrões de vida europeus, os ganhos, a médio e a longo prazos, serão mais sólidos e duradouros para todos e largamente compensadores de se ter optado por uma via mais rigorosa para os primeiros anos de convergência económica e financeira.

Mas Maastricht também irá, em minha opinião, traduzir-se politicamente numa maior exigência dos restantes países comunitários face à próxima presidência portuguesa da Comunidade Económica Europeia.

Tive, pessoalmente, a oportunidade de participar, directamente e activamente, nas presidências dos nossos 11 parceiros comunitários.

Conheço bem, por isso, as dificuldades a que a todos os níveis se sentem no exercício da presidência da Comunidade, mas no caso de Portugal, além da dificuldade natural de ir exercê-la pela primeira vez, acontece que irão ser tratados durante a nossa presidência, e na sequência também do sucesso de Maastricht, *dossiers* de extraordinária complexidade e que o indispensável progresso no sentido da concretização da União Europeia não se compadece com um exercício menos eficiente e exigente da nossa presidência.

Salientarei, entre outros, os seguintes *dossiers* que, como verão, além de grande importância comunitária, alguns deles têm especial acuidade para Portugal e que são os seguintes: a discussão do chamado Pacote Delors 2, onde, além da reformulação e reforço dos recursos financeiros da Comunidade e, por conseguinte, dos respectivos fundos estruturais, se discutirão as novas regras para a sua aplicação; a conclusão das negociações do Uruguay Round, com as suas repercussões em sectores tão sensíveis da vida nacional como os sectores têxtil e agrícola; a revisão da PAC (política agrícola comum), com todas as repercussões que irá ter no mundo rural de todos os países comunitários e, obviamente, também no nosso; a finalização do acordo que criou, recentemente, o EEE (espaço económico europeu), mas que algumas dificuldades, que esperamos sejam só de carácter formal, transitam ainda para a presidência portuguesa; a aceleração da aprovação a nível dos Doze de várias dezenas de directivas comunitárias que são indispensáveis para o arranque do Mercado Único em 1 de Janeiro de 1993; arranque inevitável do processo de alargamento da União Europeia, cujas negociações iniciais não podem, de modo algum, em minha opinião, prejudicar a necessidade de aprofundamento e consolidação do processo em curso; definição, na sequência de Maastricht, de uma política de relações externas para a União Europeia; evolução da situação política dos países de Leste, em especial os *dossiers* da Jugoslávia e da ex-URSS, e, finalmente, embora não directamente ligado com isso, o *dossier* Timor e a sensibilização da opinião pública mundial para o escandaloso atropelo dos mais elementares direitos humanos que se passam naquela região.

A simples listagem de algumas das principais questões que a presidência portuguesa vai ter de enfrentar, no próximo semestre, dá bem a ideia da dificuldade da tarefa que nos espera.

Portugal criou, desde a sua adesão em 1986, nas diversas instâncias comunitárias onde participa (Comissão, Conselhos de Ministros, Parlamento Europeu, Tribunal de Justiça e outros) uma imagem de capacidade que constituiu uma

agradável surpresa para os nossos parceiros comunitários, mas que hoje representa um património importante para o nosso país, que é necessário preservar e reforçar.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A forma como formos capazes de assumir as nossas responsabilidades na presidência da CEE, num período tão importante para o futuro da Europa, como é o que atravessamos, será determinante para a nossa capacidade de intervenção futura na enorme tarefa de construir e consolidar a agora criada União Europeia.

Temos de estar todos conscientes de que da presidência portuguesa na CEE e o seu bom ou mau desempenho irão resultar importantes consequências para o nosso país que dizem respeito a todos os portugueses, sendo, portanto, uma tarefa que, embora directamente protagonizada por alguns, tem de ser assumida com entusiasmo por todos.

Pela minha parte, e com o conhecimento pessoal que tenho daqueles que serão os principais intervenientes nesse processo e, especialmente, o cuidado que puseram na preparação da nossa presidência, não tenho dúvidas quanto ao sucesso que vai constituir o exercício da presidência da CEE por Portugal e que, portanto, o nosso país será capaz de dar adequado e eficiente seguimento à tarefa, agora iniciada em Maastricht, da construção da grande potência mundial do século XXI, que será a União Europeia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A CEE morreu! Viva a União Europeia!

Com o acordo de Maastricht a Europa suspirou de alívio: os países comunitários porque vêm futuro; os actuais países da EFTA, candidatos à adesão, porque querem entrar para algo que seja mais do que um mercado livre; os países da Europa Central e Oriental, que atravessam uma grave situação de desagregação, por verem a Ocidente um bloco de países a entender-se e a fazer esforços visíveis para se unir cada vez mais.

Passados seis anos da data da adesão, é possível realizar melhor ainda a importância da decisão e a visão dos que decidiram e conseguiram que Portugal fosse aceite como membro pleno da CEE.

Se não tivéssemos entrado para a Comunidade em 1986, quando voltaríamos a estar em condições de ser aceites? Como estaria agora a economia portuguesa sem os estímulos, os apoios e os desafios comunitários?

Por isso, neste momento de refundação da Comunidade Europeia, é justo que prestemos homenagem aos portugueses que, em nome do nosso país, suscetiveram o Tratado de Adesão — Mário Soares, Rui Machete, Jaime Gama e Ermâni Lopes.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Com o desconhecimento da maioria, o suspense de alguns, o desgosto de poucos e a alegria de muitos, os Portugueses saudaram o acordo de Maastricht. Foi o grande salto no sentido da União Europeia. Foi o entendimento possível e difícil que alguns

casos ficou aquém do desejável — política externa, política social, política ambiental — e noutras foi mais longe do que seria imaginável no início do Conselho: a decisão irreversível da criação de uma moeda única — o ecu; a decisão de criar primeiro o Instituto Monetário Europeu e depois o Banco Central Europeu; a fixação de datas para a entrada em vigor da moeda única, por maioria de seis países, em 1996 ou, sem necessidade de qualquer decisão, em Janeiro de 1999, e, ainda, a inclusão no texto do tratado do fundo de coesão.

Não tenhamos dúvidas. As decisões em matéria monetária provocarão, a prazo, mais decisões de carácter político — foi assim com o Acto Único relativamente ao mercado interno, se lhe-á em matéria de defesa, onde o compromisso a prazo de uma política de defesa comum tem já, em artigo próprio, a sua concretização aprazada para futura revisão a fazer em 1996.

Se em Portugal a alegria pelos acordos alcançados foi manifestada pela maioria (generalidade) das entidades que se pronunciaram sobre este acontecimento, também é generalizado o desconhecimento das implicações que deles advirão para os Portugueses.

O Sr. Marques da Costa (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Daí que já se começem a ouvir algumas vozes manifestando profunda preocupação sobre a forma como Portugal e os Portugueses estarão preparados para enfrentar a nova Europa que se adivinha e para poderem fazer face aos desafios que o mercado interno e a união monetária pressupõem: é que nos últimos seis anos de «vacas gordas» a nossa indústria não se reestruturou, a nossa agricultura não se modernizou, o nosso sistema bancário não se redimensionou.

Para fazer face a esta nova situação, o Governo fala agora de rigor que, paradoxalmente, é um termo ambíguo: rigor para quem e para quê? Para os trabalhadores dos têxteis e do calçado? Para os agricultores, os produtores de vinho, de cereais ou de fruta? Para os funcionários públicos, os professores e os estudantes? Rigor para as despesas em obras públicas, no Centro Cultural de Belém, nas pontes, nas auto-estradas? Rigor para os Ministros? Rigor para os contribuintes? Para o pagamento mais justo dos impostos? Para que paguem mais impostos e com taxas mais altas?

Esta matéria fiscal é especialmente interessante de analisar. Como todos nós sabemos, tudo o que aos impostos se refere é competência reservada da Assembleia da República. O mesmo se passa em matéria orçamental. No entanto, o Sr. Ministro das Finanças já fez aprovar o seu programa de ajustamento da economia portuguesa — o QUANTUM 2, conhecido pelos íntimos como QII —, que condiciona para além dos próximos anos a política fiscal e orçamental portuguesa.

Assim, sem ter sido apresentado nem aprovado na Assembleia da República e, segundo creio, sem que o Sr. Presidente da República tenha tomado conhecimento — os dois órgãos de soberania de quem o Governo depende —, foi já decidido e aprovado em Bruxelas, pelos Ministros das Finanças dos restantes 11 países comunitários, um programa em que se limitam as despesas do Estado Português e se aumentam as receitas fiscais em consequência dos chamados compromissos comunitários. Mas, Srs. Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, os senhores sabem que é inconstitucional que o Governo decida sozinho em matéria fiscal e que o Orçamento tem de ser aprovado por esta Assembleia antes de o ser pelo ECOFIN.

Quem ontem ouviu, em Bruxelas, o contentamento do Sr. Ministro das Finanças compreendeu que, para todos os efeitos ou para aqueles que considera relevantes, as grandes opções macroeconómicas do Orçamento do Estado para 1992 já foram aprovadas. Não por nós, que nem o conhecemos, e somos o único órgão com competência para tal, mas pelo ECOFIN, em Bruxelas. E dizem os senhores que não há défice democrático, porque os governos são fiscalizados pelos respectivos parlamentos. Mas que fiscalização fazemos nós, se antes de sermos chamados a pronunciarmo-nos e votarmos, o Governo, sem nos ouvir, já tomou todas as decisões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ratificação dos tratados que vierem a ser assinados em consequência de Maastricht constitui uma profunda alteração constitucional, e como tal deverá ser tratada. A concretização do seu sentido exato está dependente do que vierem a ser as negociações sobre os instrumentos comunitários e financeiros.

Para Portugal, o sentido final dos acordos de Maastricht depende da conclusão, com êxito, das futuras negociações sobre o financiamento das políticas de coesão económica e social a ser discutidas durante a presidência portuguesa.

Para que os Portugueses entendam as consequências para a sua vida dos acordos de Maastricht e para que os deputados possam exercer eficazmente a função fiscalizadora em que todos foram investidos é necessário que o papel desempenhado por esta Casa, de futuro, seja profundamente alterado.

É por isso que, em nome do Partido Socialista, apresentei à Mesa um projecto de deliberação sobre o que pensamos dever ser a posição da Assembleia da República relativamente ao Conselho de Maastricht.

Sobre este projecto de deliberação pedia a especial atenção do Governo e dos Srs. Deputados para o que nele se propõe, esperando que mereça a aprovação de toda a Câmara.

Ele diz o seguinte: «O Conselho Europeu de Maastricht deve ser considerado um acontecimento histórico na evolução da vida das comunidades e, por consequência, de Portugal enquanto Estado membro.

A Assembleia da República considera globalmente positivo o lançamento da União Europeia assim conseguido e realça que Maastricht introduziu uma dinâmica irreversível de aprofundamento e alargamento das políticas comunitárias, geridas em regime de partilha de soberania dos Estados membros.

Nesta perspectiva:

- a) Considerando que os acordos de Maastricht devem ser completados mediante negociações quanto às perspectivas financeiras da Comunidade, de modo a conseguirem-se os meios adequados à obtenção dos objectivos da coesão económica e social;
- b) Reconhecendo que as consequências políticas e económicas da criação da moeda única, o mais tardar em 1999, colocarão a Portugal um desafio decisivo, envolvendo toda a sociedade portuguesa nos seus mais diversos planos;
- c) Tendo em atenção que a entrada em vigor da reforma dos tratados fica condicionada à sua ratificação pelos parlamentos dos Estados Membros:

A Assembleia da República delibera:

- 1) Reafirmar a tarefa nacional de um desempenho condigno da presidência portuguesa da Comunidade Europeia, na qual devem ser envolvidos todos os órgãos de soberania, designadamente a Assembleia da República;

- 2) Convidar o Primeiro-Ministro a apresentar na Assembleia da República o programa da presidência portuguesa, à semelhança do que é praticado nos restantes países comunitários;
- 3) Solicitar ao Governo que antes e depois dos Conselhos de Ministros informe a Assembleia da República, em sessões plenárias ou em comissões especializadas, da evolução das negociações em curso;
- 4) Convidar o Presidente Jacques Delors para uma intervenção na Assembleia da República sobre as principais propostas da Comissão Europeia à presidência portuguesa;
- 5) Garantir a preparação do processo de ratificação dos tratados, por forma que este acontecimento fundamental para a vida do País, longe de ser um mero acto formal, seja o concluir de um processo político centrado na Assembleia da República, mas reflexo do sentir da sociedade portuguesa;
- 6) Organizar com a presença dos membros do Governo e de representantes qualificados da sociedade civil debates públicos e colóquios parlamentares sobre questões emergentes do tratado da União Europeia, bem como a decisão do alargamento da Comunidade a outros sectores.»

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Srs. Deputados: Espero sinceramente que esta deliberação venha a ser aprovada proximamente.

Uma última palavra para o alargamento da Comunidade, tema sobre o qual se deverão tomar decisões durante a presidência portuguesa.

A CEE teve como primeiro objectivo a criação de condições que permitissem a paz estável nos países que a constituem e o aumento da prosperidade dos povos que a integram.

É natural que os outros países da Europa, como nós em 1976, sintam uma profunda vontade de virem a ser admitidos: para consolidação do seu processo democrático, para relançamento das suas economias e para que, assim, também, a paz seja possível e, deste modo, em toda a Europa.

É um processo necessariamente lento, e difícil como o foi, aliás, para nós. Mas se relativamente aos países ricos da EFTA a sua adesão se poderá fazer ainda nesta década, é importante encontrar em relação aos restantes países da Europa os instrumentos necessários e o espírito de solidariedade que, desde já, garanta a paz e no futuro possibilite a prosperidade a todos os europeus.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Deputada Helena Torres Marques, V. Ex.ª produziu aqui um conjunto de afirmações que me permitem fazer uma sugestão à bancada do Partido Socialista: leiam um bocadinho da Constituição Portuguesa e tentem recordar o que ela é; tentem recordar o que é o tratado das Comunidades e perceber como funciona.

Desde 1986 que o Partido Socialista continua a cair na mesma pocha. A sua vontade era talvez a de «pegar» na Assembleia da República, colocá-la num quartinho em Bruxelas ou em Estrasburgo e o Sr. Primeiro-Ministro e os Srs. Ministros, de cada vez que discutissem uma vírgula ou

produzissem uma afirmação, nos diversos Conselhos em Bruxelas, em Estrasburgo ou no Luxemburgo, vinham a correr para perguntar aos 230 deputados qual era a sua posição — isso seria a governamentalização da Assembleia.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ou a parlamentarização do Governo!

O Orador: — Como isso não é possível, no âmbito da Constituição, ou o Partido Socialista apresenta uma revisão constitucional com esse fim — de certeza que não terá o apoio do Partido Social-Democrata — ou, então, deverá corrigir o tipo de propostas que aqui fez.

Penso até, e recomendo, que o projecto de deliberação, que V. Ex.ª teve a gentileza de me dar a conhecer antes de o apresentar à Mesa, seja objecto de reflexão no vosso Grupo Parlamentar, porque, para além de algumas inconstitucionalidades evidentes, contém normas que poderiam ser de evidente humilhação, designadamente a de convidar o Presidente da Comissão Jacques Delors para vir à Assembleia da República. Quase me permitia gracejar: será o Delors I ou o Delors II?...

Risos do PSD.

O vosso projecto de deliberação confunde normas que têm natureza constitucional, como a presença do Governo na Assembleia, com normas meramente processuais relativas ao funcionamento das comissões desta Assembleia, como o convite de pessoas representativas da sociedade civil para virem aqui discutir com os deputados e apresentar as suas posições.

Refiro, sumariamente, que o Governo, em todas as decisões e posições que toma no Conselho, em Bruxelas, está condicionado a posteriores ratificações e aprovações ou não aprovações desta Assembleia — isso é normal.

Não vai, pois, ultrapassar nem, de maneira nenhuma, exorbitou a sua competência em matéria fiscal.

Será no Orçamento para 1992 e seguintes, bem como nas Grandes Opções do Plano de 1992 e seguintes, que estarão consubstanciadas, legalmente, todas as normas e todas as decisões que o Governo tomou, e muito bem, em Bruxelas, através do Sr. Primeiro-Ministro, do Sr. Ministro das Finanças e de outros ministros, como o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Para concluir, coloco esta questão: pretendem, de facto, manter este projecto de deliberação ou, pelo contrário, numa atitude de bom-senso, aliás, no seguimento do que disse o Sr. Deputado Jaime Gama, pretendem rever os vossos conceitos de forma a que, em comissões parlamentares, possamos discutir ponto a ponto o que é razoável e o que é manifestamente exorbitante?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra a Sr. Deputada Helena Torres Marques.

A Sr. Deputada Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Carp: Tenho pena de que, quase ao fim de dois anos de estar na Assembleia da República, ainda não tenha deixado de ser Governo. O Sr. Deputado quer abdicar dos seus direitos e não pretende exercer a função de deputado como entendo que deve ser exercida.

O que vos proponho, Srs. Deputados, é que exerçamos a nossa função de deputados e que a esta Casa seja dada a

dignidade e o envolvimento necessários, associando-nos ao êxito da presidência portuguesa das Comunidades e da integração.

Os senhores querem ser afastados deste processo? Querem que seja o Governo a decidir sozinho e que não tenhamos nada a ver com esta matéria? Faço uma proposta que me parece vantajosa para os deputados desta Casa e, na minha perspectiva, para o Governo, porque, juntos, vamos colaborar no êxito da presidência e da integração europeia nesta nova fase e os senhores dizem: «Não queremos! O Governo que faça sozinho!»

Ó Sr. Deputado, por uma vez, deixe de ser Governo! Passe a ser deputado e raciocine como tal!

Por outro lado, o que está aqui em causa são questões de soberania da maior importância e que são da nossa competência reservada. O Sr. Primeiro-Ministro também disse que era quase uma revisão constitucional, mas na minha perspectiva é uma revisão constitucional e, por essa razão, tem de ser tratada por esta Casa com a profundidade que estes assuntos merecem.

No que diz respeito aos aspectos fiscais, não nos iludamos! O Sr. Ministro das Finanças, aquando da apresentação do Programa do Governo, disse: «não vai haver alteração dos impostos a não ser aqueles que resultem de compromissos comunitários». Lembro que quer o ministro Cadilhe quer a ministra Belcza nos disseram aqui sucessivamente «nós nunca assumiremos quaisquer compromissos sem primeiro vir à Assembleia», mas o que é certo é que assumiram.

Neste momento, relativamente ao QUANTUM, que já foi aprovado, prevêem-se alterações, e não temos conhecimento directo desse facto porque o Governo ainda não se lhe referiu aqui, mas soubemos, através da comunicação social, da evolução prevista para o IVA. Então, não se trata de alterações significativas de impostos?

Também ouvimos dizer que as alterações dos escalões do IRS vão ser feitas por forma a aumentar as receitas fiscais. Aliás, esta situação não tem dois remédios; porque quando é preciso baixar o défice, reduzem-se as despesas e aumentam-se as receitas. É isto que o Governo vai aqui trazer.

Gostava que o QUANTUM 2 fosse, em primeiro lugar, apresentado e aprovado na Assembleia da República, embora fosse depois discutido em Bruxelas. Os Srs. Deputados não querem ter este direito? Querem abdicar dele? E contra isto que estou e penso que é contra isto que devemos todos estar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É suposto estarmos aqui fundamentalmente para ouvir o Sr. Primeiro-Ministro, que dá agora a conhecer ao País os resultados das conferências de Maastricht, para ouvir e para questionar, já que outros elementos ainda não temos, ao menos oficialmente, que nos permitam ajuizar sobre o que se conseguiu ou não conseguiu, sobre o modo como se modelou o futuro e se resolveram, porventura, os conflitos do passado.

Convenhamos todos que, em matéria de preparação destas duas conferências, o trabalho com o Parlamento foi relativamente escasso, mesmo embora as sessões da comissão especializada que tiveram lugar na legislatura passada.

Munidos, porém, das ferramentas que conseguimos aparelhar e esclarecidos pelo discurso de V. Ex.^a, Sr. Primeiro-Ministro, cá estamos para contribuir com uma palavra que, neste caso, será sobretudo de interrogação.

Não queremos, é claro, deixar de começar sem exprimir a nossa congratulação pelo que foi alcançado em matéria de coesão económica e social. A consagração do princípio, sem margem para dúvidas, nos artigos pôrtico do tratado, a flexibilização dos actuais fundos estruturais de modo a consentir na sua utilização para além do respectivo âmbito literal e, designadamente, para os utilizar em programas que permitam contribuir para a diminuição dos défices orçamentais, a criação de um novo fundo em termos que limitem a sua utilização aos países mais atrasados e as novas regras sobre cobrança dos recursos próprios são, sem dúvida, resultados positivos para Portugal.

Pensamos, no entanto, que a coesão e o papel que a Espanha foi chamada a desempenhar para a obter não são justificação suficiente para o anúncio da espécie de «união ibérica» que ontem apareceu nos noticiários como resultado dos encontros de Trujillo. O decoro português manda que quaisquer mandatos, com ou sem representação, passados aos «nuestros hermanos» não conheçam, pelo menos, as luzes da publicidade.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Como também, Sr. Primeiro-Ministro, entendemos que são positivos a moderação e o realismo com que se avançou, ou não se avançou, em matéria de união política.

O modo, aliás, como esta moderação é invocada pelos governantes e pelos membros da maioria, em jeito de vitória, exprime, de modo acabado, as contradições em que acaibamos por estar envolvidos nas duas Cimeiras.

Por um lado, a cautela de país pequeno, mas com identidade indiscutível forjada na história do mais velho Estado nacional europeu e, por outro, o zelo dos convertidos, além do mais pela perspectiva de uma presidência que encaramos talvez com exagerada importância, mas que naturalmente — e reconhecêmo-lo — queremos exercer de modo prestigioso. Esperemos que tais contradições não acabem por acarretar males maiores.

E sinda a gestão da amabilidade, sincera como sempre — diga-se de passagem —, passemos às questões. A primeira tem a ver com a compatibilidade constitucional do que foi acordado, designadamente no que respeita à união económica e monetária e, no seu contexto, ao sistema europeu de bancos centrais e ao Banco Central Europeu. Com efeito, o que se afirma no artigo 7.º da nossa Constituição sobre o compromisso europeu é muito pouco para justificar as derrogações ao disposto no artigo 105.º sobre o Banco de Portugal que, em matéria de política monetária e financeira, resultam, sem dúvida, dos novos dispositivos do tratado correspondentes às várias letras do artigo 109.º

Mas se é assim, como nos parece ser, qual o plano do Governo para sanar a contradição, designadamente qual o programa temporal para pôr em execução tal plano? Pensa o Governo aprovar a revisão constitucional antecipada, de que já nos falou, para incluir também essa matéria ou, pelo contrário, pensa nada ser necessário, bastando-nos a Constituição que temos para cobrir o passo decisivo que acaba de ser dado?

A outra questão, a segunda, refere-se ao próprio modelo institucional da Comunidade e às entorses que, em consequência de Maastricht, vai, sem dúvida, sofrer.

A atitude inglesa, em termos de política social, vai implicar a coexistência, no futuro próximo, de duas entidades distintas: a «velha» Comunidade a Doze — «velha» de poucos anos, convenhamos — que continuará sem política social ou com uma política social reduzida a um simples *acquis communautaire* e, a seu lado, uma outra realidade ainda não baptizada, constituída não por 12, mas por 11 elementos que, a par de várias políticas, vai ter também uma política social.

Não constituirá isto mesmo um gérmen de destruição? Que efeitos vai ter em termos de novos membros e dos alargamentos de competências que a Comunidade vai, sem dúvida, conhecer?

Virá a ser instaurada a moda de os vários membros usarem a Comunidade apenas para o que lhes convém, mantendo-se isolados em relação a tudo o que lhes não agrada?

Não teria sido possível usar o apoio que a certa altura demos às posições inglesas para conseguir, no domínio da política social, uma posição de maior equilíbrio que evitasse a duplicação comunitária que acabou por ser consagrada?

É pena que assim não tenha sido, tanto mais quanto é certo que as soluções afinal encontradas nesta matéria de política social nos levantam as maiores dúvidas sobre se não acabarão por implicar para Portugal uma contradição insanável.

Estamos a pensar se o rigor que a tentativa de convergência económica indispensável à plena concretização da união económica e monetária não irá deparar com acrescidas dificuldades de concretização face às consequências da política social uniformizada que vai ser implementada no quadro da nova redacção dos artigos 117.º e 118.º

Temos em mente palavras avisadas e prudentes aqui proferidas perante a Comissão pelos Srs. Ministro do Emprego e Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, em 4 de Abril do ano passado. A propósito da segurança social, o Sr. Ministro dizia então que seria muito difícil chegar a uma solução de harmonização, atentas as diferentes tradições e métodos praticados no âmbito dos vários Estados membros.

Mais claro foi, porém, o Sr. Secretário de Estado que não deixou então de salientar que, para alguns, a dimensão social europeia não era mais do que uma arma de combate aos níveis da competitividade de certas regiões; estava, certeza, a pensar em Portugal. Acrescentou, depois, o Sr. Secretário de Estado Vítor Martins que seria absurdo pensar que poderíamos entender como desejável que Bruxelas determinasse de uma forma eurocrática um modelo social para vigorar nos diversos Estados com regras rigorosamente iguais. Destacando o caso concreto do diálogo social, insurgiu-se contra a possibilidade de as instâncias comunitárias poderem determinar um modelo uniforme de diálogo social, esquecendo porventura o nosso tão «querido» modelo, para o Governo, do Conselho de Concertação Social.

E acabou o Sr. Dr. Vítor Martins fazendo votos para que a dimensão social não viesse a transformar-se numa nova carga a pôr sobre as empresas e sobre as próprias organizações de trabalhadores, profissionais e outras.

O que não dirá agora o Sr. Secretário de Estado das novas redacções consagradas para os artigos 118.º, 118.º-A e 118.º-B confiando à Comissão e aos sindicatos europeus poderes suficientes de iniciativa conjugados ou isolados para traçar a política social a seguir pelos Estados membros, em matérias tão relevantes como as condições de trabalho, a informação e a consulta dos trabalhadores, a sua proteção em caso de despedimento e a co-decisão, entre outras!

É esta viragem surpreendente que gostaríamos de ver explicada e de saber quais os elementos que, no prazo de pouco mais de um ano, levaram o Governo a pensar que a passagem

dos simples princípios de orientação da Carta Social às regras vinculativas da nova política social, não vão ter para nós os inconvenientes então sublinhados. Será assim ou não será que a política social vai tornar cada vez menos competitivas as nossas actividades produtivas e se vai tornar incompatível com os rigores já prometidos para a política orçamental e de rendimentos? No que respeita à competitividade, estamos a lembrar-nos que o Sr. Major, Primeiro-Ministro Inglês, logo a seguir à sessão parlamentar, deu uma conferência de imprensa na qual disse: «Continuamos preparados para receber no Reino Unido os investimentos estrangeiros japoneses, designadamente, que daqui poderão concorrer no âmbito europeu.»

E no tempo de que dispomos, Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Deputados, nada mais podemos perguntar. Estamos sujeitos, agora, a esta regra terrível da atribuição de tempos.

Esperamos, porém, que até à ratificação das alterações ao tratado e até à revisão constitucional, porventura necessária, iremos ter oportunidade de esclarecer as questões que aqui colocámos.

A nossa disponibilidade para colaborar com esse objectivo é total, como não poderia deixar de ser em matéria tão sensível como esta para o interesse nacional.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: Nesta hora simultaneamente exaltante, porque houve sucessos indiscutíveis na Cimeira de Maastricht, e dramática para a Europa, seja-me permitido explicitar aqui os 2 primeiros dos 12 princípios programáticos fundamentais do meu partido, o Partido da Solidariedade Nacional.

Em primeiro lugar, defender a integridade, a independência e o progresso solidário da pátria portuguesa como sociedade do «ser» e não do «ter», de acordo com os princípios democráticos da pós-modernidade.

Segundo, lutar pelo reencontro de Portugal com a sua identidade e a sua missão histórica, ultrapassando os desnínios tecnocráticos do mundo actual, particularmente os de uma Europa crescentemente uniformizada no «modernismo» destruidor dos princípios humanistas.

O clima festivo e celebrativo que se apoderou da CEE na sequência da Cimeira de Maastricht pode ser, paradoxalmente, o reflexo da sua própria fraqueza. A Comunidade ilude-se contando e cantando as suas próprias realizações, numa espécie de ritual de exorcismo, como se o espaço comunitário fosse um clube órfico e oracular, acima das pressões dramáticas da realidade circundante.

A Comunidade Europeia aplica-se, laboriosa e diligente, naquilo a que poderia chamar-se um processo de endoscopia narcísica. Ela vive no deslumbramento orgiástico da sua própria dança, fazendo lembrar o trágico paradoxo dos triunfantes passageiros do *Titanic* que, enquanto se embriavam de prazer nos faustosos salões de festas, os espreitava o mergulho fatal nas profundezas do mar.

De nada valerá um clube de ricos, inebriado pelo sucesso, polo credível de concorrência comercial mas minado pela estranheza e pelo divórcio em relação, quer ao drama da readaptação dos países do Leste quer sobretudo em relação aos seus próprios cidadãos. O episódio da dificuldade em fazer aprovar o pacote da coesão económica e social é bem

revelador do predomínio dos designios tecnocráticos e macroeconómicos sobre as preocupações de integração social e cultural. Tal unilateralismo tendencialmente desumanizante, se não for temperado pelo respeito das singularidades nacionais, pela atenção aos ritmos próprios de cada nação, poderá produzir um monstro sem rosto e sem alma. Ao aviso feito pela CEE de que Portugal vai poluir mais porque precisa mais de se desenvolver subjaz um conceito de progresso que transporta consigo a contradição da obra perfeita de, por ser humana, é inalcançável.

É preciso desmontar o carácter absoluto do progresso, substraindo-o aos irreversíveis malefícios da sua unidirecionalidade. Com efeito, o progresso tomado na sua acepção continuista é produtivista, desemboca inevitavelmente na sociedade de consumo que, segundo Jean Marie Domenach — que passo a citar —, é «o movimento profundo que aproxima o ser das coisas em que se vai atolando». É preciso garantir o espaço para o risco da preferência. A Europa, antes de ser um fenómeno de produção, tem que ser um espaço de atenção e acolhimento humano.

Portugal, por seu turno, não pode, sob pena de descaracterização e subalternização, deixar-se tomar da obsessão do aluno aplicado que quer ser dos primeiros da classe. Não basta reduzir a taxa de inflação a todo o custo com vista à criação das condições técnicas à adesão ao Fundo Monetário Europeu. Não basta desenvolver as vias de comunicação como forma de aproximar o País do Centro da Europa. Não basta tornar a nossa indústria mais competitiva, que não, infelizmente, a nossa agricultura, tão flagrantemente preterida. Não basta multiplicar os cursos de formação profissional. Não basta, enfim, aumentar a produtividade, fazer crescer Portugal.

E porquê? Porque não é o critério da mensurabilidade aritmética o decisivo, dado que está longe de reflectir a totalidade do humano. E os outros, os reformados, os pensionistas, os doentes e os deficientes? Terão de continuar condenados a desfilar nos bancos dos jardins, espectadores agonizantes de um mundo de prosperidade que eles próprios ajudaram a construir e do qual são agora tão cruelmente excluídos?

Como homem ligado ao fenómeno desportivo, seja-me permitido o recurso ao exemplo da partida para a Maratona para ilustrar esta situação discriminatória. Ali se formam duas linhas de partida, com os melhores (leia-se produtivos) à frente, bem destacados, e os mais fracos (os reformados), bem mais atrás.

Uma integração na Europa em que à partida se excluem cerca de 3 milhões de cidadãos comporta um equívoco trágico. Tal integração envolve a técnica e esquece a alma. Pode implicar a vontade e a competência de portugueses, mas ignora a memória da nação. E a Europa sem Portugal não será a verdadeira Europa.

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PS.

O Sr. Naraná Coissôrô (CDS): — Aplausos, mas só por esta última frase.

O Orador: — Esta última frase era a conclusão das restantes.

Risos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: O povo português olha com esperança e também com alguma apreensão para os novos dias que se anunciam depois de Maastricht.

Mas a expectativa dos cidadãos não foi suficientemente premiada pelo Governo saído da maioria de 6 de Outubro. O secretismo que rodeou as negociações, a marginalização da Assembleia da República, apenas informada superficialmente dos andamentos, quando devia ter sido, mais do que nunca, respeitada a necessidade de ser ela a orientar as grandes linhas estruturantes da posição de Portugal nas complexas negociações que decidem a nossa vida colectiva de nove séculos bem vividos, não responde à exigência de participação democrática dos cidadãos, não propicia o seu empenhamento consciente e são — o secretismo e a marginalização — geradores de instabilidade futura perante dificuldades evidentes que teremos de atravessar.

Quando se perspectivam políticas comuns nos campos da indústria, segurança interna, negócios estrangeiros, defesa e no campo monetário — claro está, com um Banco Central todo poderoso — numa situação de decisões com maioria qualificada ou ponderada, o papel da Assembleia da República aumenta. De facto, a defesa da soberania está hoje muito centrada nas competências da Assembleia da República, cuja proeminência é preciso assegurar na «união estreita de Estados» que está em marcha acelerada. Exige-se o reforço das condições de proposta e verificação por parte da Assembleia da República como órgão representativo da vontade plural dos Portugueses.

A política social foi uma vez mais para segundo plano, surgindo-nos em anexo não se sabe bem se no sólão ou na cave. O que se avançou foi fruto das pressões da opinião pública e das movimentações sociais e sindicais por essa Europa. A União Social Europeia — talvez o objectivo essencial do Tratado de Roma —, que visou a melhoria das condições de vida dos cidadãos dos Países membros, é um enteado esquecido. Esperam-nos profundas reestruturações ao nível agrícola, industrial e de serviços.

Que lugar vai ocupar Portugal?

Perante o desafio da indústria do ano 2000 vamos ficar com as fábricas dos anos sessenta assentes em baixos salários, levando sucessivos ministros das finanças a especializar-se na retórica da «moderação salarial»?

A que conclusão chegar quando o Sr. Ministro Braga de Macedo, para inaugurar este novo ciclo, coroado pela vitória do PSD em 6 de Outubro, pela «conferência histórica» de Maastricht, pela presidência portuguesa da Comunidade, adverte — ou ameaça, melhor será dizer — que os salários serão comprimidos por uma previsão de inflação inferior ao credível, sem ganhos de produtividade nem qualquer taxa de aproximação aos salários médios europeus? Ou quando o Primeiro-Ministro nos ameaça com «dispensas» (que criativo eufemismo) na função pública que poderão ir às dezenas de milhares até 1995?

Vamos, de facto, ser europeus ou apenas terceiro-mundistas avançados?

Segundo o presidente da CIP, Ferraz da Costa, é preciso aumentar os excedentes de mão-de-obra para esta embaralhar, para os empresários poderem competir, para o País crescer. E deu sugestões, a começar pela redução dos funcionários públicos. Ele o disse, o Ministro das Finanças o fez — dispensas na função pública e contenção salarial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A desregulamentação social e a flexibilização laboral são uma ameaça à estabilidade social e um suporte adequado à xenofobia e ao racismo. O fascismo e o neonazismo que crescem na Europa e que

tanta apreensão causam e tanta contestação democrática levantam (mas Le Pen já tem mais intenções de voto do que o Partido Socialista Francês!) não são produto de velhos fantasmas que arrastam, errantes e chateados, as suas cadeias. Eles são fruto, exactamente, do agravamento das condições sociais por toda a Europa que põem em confronto trabalhadores nacionais e imigrados numa disputa insana e irrazoável e estimulados por mentiras tão disparatadas como, por exemplo, esta: «a inflação é consequência da subida de salários».

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Para Portugal estar a sério na Europa, numa Europa que, para além das chacinas periódicas que tem praticado dentro e fora de casa, tem o mérito de ter sido construída pelas lutas e pelas vontades dos trabalhadores e de todos os homens e mulheres geradores de progresso, predispostos à solidariedade e amantes da liberdade, não pode permitir que o macroeconómico destroce as microeconomias dos lares e dos cidadãos e tem de exigir condições mínimas europeias no sector salarial, laboral e social, garantindo-se a livre circulação de cidadãos e também das ideias e das culturas, numa perspectiva de paz e de liberdade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Martins.

O Sr. Oliveira Martins (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Começo por saudar todos os que contribuíram para que em Maastricht, no último fim-de-semana, fossem alcançados os resultados que foram conseguidos e que são globalmente positivos, tendo em vista os objectivos da Comunidade. Pena foi que a Inglaterra não nos tivesse acompanhado na dimensão social adoptada, porque uma Europa sem essa dimensão é uma Europa que tem ainda muito que fazer. Estamos, certamente, distantes do que o presidente dos Estados Unidos da América George Washington terá, porventura, vaticinado, quando da criação daquela nação americana, dizendo que ela seria um modelo quando um dia fossem criados os Estados Unidos da Europa. Aliás, nem sabemos se esse modelo algum dia terá cabimento nesta Europa que, pela força das culturas, jamais deixará de ser uma Europa baseada nas nações.

Portugal tem sido, a partir de 1986, um parceiro activo no processo de integração europeia. Os governantes que nele têm participado têm protagonizado os interesses nacionais e esta Câmara, de uma forma ou de outra, tem-se associado a esse processo. São esses interesses, e não outros quaisquer, que importa preservar em última instância. Saber, em cada momento histórico, qual a melhor forma de nós, Portugueses, estarmos no mundo que nos rodeia é uma tarefa para a qual todos nós temos o dever de contribuir — Governo, governados, poderes públicos, cidadãos e oposições.

O consenso sobre os interesses portugueses é um propósito que nós jamais deixámos de manifestar. Em meia dúzia de anos aplicámos um enorme conjunto de directivas e regulamentos decididos por outros ao longo de mais de 30 anos que mediaram desde a criação da CEE até à nossa entrada nela como membro de pleno direito. Além disso, a partir de 1986, temos participado activamente no estabelecimento do Mercado Único, que arrancará em fins do próximo ano. Tudo são tarefas de grande vulto, mas a esse grande conjunto de iniciativas e de preocupações veio juntar-se a construção da União Europeia, com todos os problemas daí derivados.

Que dirão as gerações que se nos irão seguir de uma década da nossa vida colectiva como aquela que se prefigura para o período 1985-1995?

Arisco o prognóstico de que compreenderão e louvarão o entusiasmo e as cautelas que pusemos em mais esta aventura colectiva. Temos tido a força de um Estado de direito democrático consolidado. Nos últimos anos beneficiámos de uma normalidade e de uma estabilidade política que se tem revelado um grande trunfo na defesa dos interesses nacionais. Contamos, como noutras épocas históricas, com o bom-senso do nosso povo. Sabedoria não lhe tem faltado para distinguir o trigo do joio. E por muito que isso custe às oposições, temos beneficiado também da lucidez dos governos que conduzem, por dentro, as permanentes negociações com os nossos parceiros comunitários de 1986 para cá.

No debate de hoje o Governo deu-nos conta dos resultados alcançados em mais esta cimeira europeia. E é isso que verdadeiramente importa. A política, mesmo que a queiram pintar de outro modo, é como as árvores: avalia-se pelos frutos e o resto é paisagem, mais agradável à vista nuns casos, menos noutras.

Nunca ocultámos as nossas cautelas quanto a um federalismo de contornos mal definidos. Quando deitámos água nessa fervura, logo nos disseram que íamos a reboque de quem não é verdadeiramente europeu. O Conselho de Maastricht provou, porém, o nosso bom-senso e deitou por terra fantasmas de mau augúrio. Preferiu-se andar seguro a andar depressa ou a criar ilusões. Quando descendemos o euro-atlantismo foi porque isso está na nossa maneira de ser. Como não nos haveríamos de nos bater para que a UEO fosse o pilar europeu da NATO? Ainda bem que ficará assim no tratado.

No processo de decisão propusemos que, em casos de grande relevância, como é a política externa, se aplicasse o critério «um Estado, um voto», mas a proposta não passou disso. Todavia, o número de excepções a decisões por maioria qualificada aumentou significativamente. E é forçoso reconhecer que, com o aumento do número de membros, as dificuldades em progredir com a regra de unanimidade, naquela como noutras matérias, seriam inultrapassáveis. Só podemos aproveitar as novas oportunidades que a União nos oferece partilhando alguns novos riscos.

Registamos que o Conselho Europeu convidou os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu a reunirem-se no scio de uma conferência de parlamentos, que será consultada sobre as grandes orientações da União Europeia. Apoiámos vivamente esta mesma ideia na Conferência de Roma, em Novembro do ano passado, e nas reuniões interparlamentares que se lhe seguiram. Por essa via, tendo presente o critério de igual número de deputados por país, poderemos vir a atenuar os riscos derivados da representação proporcional.

A criação da unidade económica monetária é para grande parte da opinião pública a introdução da moeda única, mas não está ainda clarificado que, com isso, alguns dos nossos endémicos desmandos terão de ser refreados; que a gestão dos dinheiros públicos terá de ser ainda mais cuidadosa; que os desequilíbrios económicos, designadamente a inflação, terão de ser prioritariamente preservados; que a distribuição do «bolo» da produção tem de fazer-se com redobrados cuidados.

Daqui, precipitadamente, deduzem alguns que união económica e monetária é o apertar do cinto e viver pior, mas é o contrário disso, porque só com o rigor das contas podem todos viver melhor. Só com o rigor nos gastos podem ser satisfeitos muitos dos objectivos sociais por que nos batemos.

O Governo tem procedido nestas matérias com o cuidado que merecem; tamanhas são as suas implicações. E perante as realidades, nossas e dos outros parceiros, definiu *timings* e prossegue nas tarefas indispensáveis com a serenidade dos que sabem o que querem e das «linhas com que se cosem», contrastando com a imagem de impaciência que alguns, representando até as mais elevadas funções de um país, têm deixado transparecer. O que a Cimeira veio a decidir não está fora do quadro que nós já vínhamos preparando e a nossa exigência de uma união económica e monetária acompanhada de uma convergência económica e social, traduzida, de forma prática, em apoios financeiros às economias menos desenvolvidas, foi contemplada. Não poderíamos querer muito mais.

De facto, no campo da coesão económica e social, o «cavalo de batalha» das nossas negociações, as pretensões de Portugal foram, como já foi aqui demonstrado, integralmente satisfeitas.

Queria também referir que há ainda outros aspectos sobre os quais o Conselho de Maastricht veio a debruçar-se, mas a falta de tempo impede-me de os referir, como, por exemplo, a reconversão industrial, a política de desenvolvimento regional e do ambiente, as redes transeuropeias, a investigação e desenvolvimento e muitas outras políticas de grande alcance para um país como Portugal.

Nunhum país, ao que eu saiba, saiu de Maastricht com os seus objectivos plenamente concretizados. Mas não se estaria a construir a União Europeia se tivesse sido de outra maneira. Só no gradualismo e no pragmatismo, procurando soluções que serão quase sempre de compromisso, é que teremos a desejada União.

O Governo Português, pelo que mais uma vez se viu, sabe bem que as coisas só podem ser assim. E se bem o sabe, melhor o tem aplicado, felizmente para todos nós.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: O PSD e o seu Governo, tendo evitado a todo o custo a realização de debates públicos, antes da Cimeira de Maastricht, sobre os tratados da união política e da união económica e monetária, quiseram agora promover esta iniciativa parlamentar para reivindicar os louros de que, segundo a sua versão, os resultados da Cimeira foram uma grande vitória para o Governo.

Embora tratando-se de uma velha prática a que o Governo do PSD já nos habituou, e que é reveladora da sua concepção de democracia, o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes não pode deixar de denunciar mais esta tentativa do poder «laranja» em transformar um processo de democracia pluralista e participada, iniciado em 25 de Abril de 1974, numa situação de democracia cínzenta.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Muito haveria a dizer sobre os métodos e os procedimentos antidemocráticos do Governo do PSD...

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — ...e as suas consequências no futuro dos Portugueses e do nosso país, não devendo ser considerado

perdido o tempo gasto na sua denúncia. No entanto, sendo evidentes as limitações de tempo que nos impusaram para participar neste debate, passamos a expor a nossa posição sobre o que se sabe que foram os acordos de Maastricht e algumas das consequências da sua aplicação em Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: Os Verdes portugueses e os nossos companheiros europeus estabeleceram, já há alguns anos, um programa comum para a construção europeia, no qual, além de se reconhecer a diferença de situações e de interesses próprios entre países e regiões da Europa, que devem ser respeitados, estabelece que a União Europeia só deve ser construída a partir de um processo de aprofundamento de relações de cooperação e solidariedade entre os vários países e regiões.

A apreciação que hoje aqui podemos fazer dos acordos e dos desacordos de Maastricht é completamente contrária aos princípios fundamentais que sustentam a concepção ecológica do desenvolvimento das sociedades e das relações de cooperação e solidariedade que em nome do bem-estar, da vida, da dignidade humana e da paz se devem estabelecer entre os povos.

Se os acordos de Maastricht vierem a ser aprovados, dado que não pode ser desprezível o poder político e económico de três ou quatro dos Doze, relativamente aos países que como Portugal se encontram, sob vários aspectos, numa situação periférica entraremos num processo não tanto da União Europeia dos Doze construída a onze mas mais, e sobretudo, da Europa dos três ou quatro construída a onze.

Para ilustrar esta nossa afirmação referimos aqui apenas quatro exemplos do que para nós, ecologistas, são elementos fortemente penalizadores para a construção europeia e que foram aprovados pelo Conselho Europeu.

Uma primeira consequência é a perda de soberania dos Estados membros, como se verificará com a criação, em 1997, do Banco Europeu, que terá como funções coordenar a política monetária e financeira dos vários países.

Uma segunda consequência, que não aparece desligada da primeira, é o facto de se inviabilizar o desenvolvimento autónomo dos países e regiões da Europa em conformidade com as suas potencialidades e interesses, situação que será tanto mais acentuada quanto mais baixo for o estádio de desenvolvimento económico e a situação de periferia dos países, como é o caso de Portugal.

Uma outra consequência é a aposta belicista dos protagonistas da Cimeira que, em nome da segurança e da defesa dos cidadãos europeus, decidiram instituir o pilar do bloco da NATO na Europa e reforçar o seu poder armamentista no mundo.

A quarta consequência é, porventura, a mais preocupante porque acentua os aspectos negativos de todas as outras. Trata-se do aumento do défice democrático. De facto, verifica-se que ao mesmo tempo que foram amplamente aumentados os poderes de decisão e intervenção dos Doze, mantêm-se praticamente os poderes do Parlamento Europeu, apesar de ser a única instituição comunitária com plena legitimidade democrática.

Desta forma, acentua-se o centralismo e o afastamento dos cidadãos dos centros de decisão, com o inevitável desinteresse pela sua participação no dia-a-dia da vida pública.

Esta situação motivou já a tomada de posição de entidades preocupadas com o desvirtuamento da tradição e dos valores democráticos, como foi o caso de alguns parlamentos nacionais que se predispuaram a não ratificar os acordos se o Parlamento Europeu se manifestasse nesse sentido. Precisamente no Parlamento Europeu, quando os deputados foram informados do resultado dos acordos, o Primeiro-Mi-

nistro Holandês, procurando definir o sentimento que perpassava pelas bancadas do Parlamento de Estrasburgo ao avaliar a Cimeira de Maastricht, concluía que era uma «avaliação positiva de tipo provisório».

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^o e Srs. Deputados: Procurámos expor, com a maior clareza possível, as penalizações que os acordos de Maastricht terão na eventual construção de uma União Europeia assim concebida e referimos a forma acentuada como os seus efeitos se farão sentir com mais peso nos países menos ricos, como o nosso.

Mas porque a política interna de cada país e o posicionamento dos seus governantes não é um elemento de menor importância a considerar, não podemos deixar de aqui referir um exemplo de como determinadas actuações do Governo do PSD face à integração europeia são atentatórias dos interesses dos Portugueses e do País.

Aquando da discussão do Programa do Governo aqui, na Assembleia da República, disse o Primeiro-Ministro, e têm-no, depois disso, afirmado vários membros do Governo, que nos acordos de construção da União Europeia, Portugal exigiria que determinadas directivas comunitárias, designadamente as referentes a sectores como o ambiente e a energia, não fossem aplicadas no nosso país sob pena de serem um impedimento ao desenvolvimento económico.

Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados do PSD, esta é uma falsa questão que, em nosso entender, só pode ser encarada de duas maneiras: ou revela incapacidade por desconhecimento de como resolver o problema ou é uma afirmação clara de que o Governo do PSD está decidido a deixar fazer de Portugal um caixote do lixo da Europa.

Em nosso entender, o desenvolvimento do País faz-se — deve fazer-se — através do motor interno que em Portugal, e no caso, são em grande parte as pequenas e médias empresas, e não só, ou sobretudo, como já está a acontecer, através do investimento estrangeiro, que opta em vir para Portugal, porque aqui, além dos incentivos e benefícios fiscais que lhe são facultados, pode fazer algo que é proibido em cada vez maior número de países — poluir à vontade.

Os senhores não querem admitir que cometem erros graves durante a vossa governação e não têm uma estratégia de desenvolvimento para Portugal no quadro da integração europeia. Por isso, estão dispostos a deixar que empresas estrangeiras poluam livremente o nosso país até se acendrem todas as luzes vermelhas. Entretanto, as pequenas e médias empresas portuguesas são lançadas na falência — é só uma questão de tempo —, quando poderiam ter sido apoiadas com incentivos financeiros e benefícios fiscais que lhes permitisse, durante um determinado prazo, introduzir inovações no fabrico ou na produção e adquirir tecnologias adequadas para tratamento dos seus efluentes poluidores.

Uma das críticas que o livro branco sobre o estado do ambiente faz ao Governo é bem ilustrativa do que acabamos de afirmar. E cito: «o Governo não cumpriu a legislação existente, não a fez cumprir, nem criou as condições para que fosse cumprida».

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^o e Srs. Deputados: A política do subsídio que tem sido seguida pelo Governo do PSD é contrária aos interesses dos Portugueses e do nosso país. Ela só consegue esconder temporariamente o acentuar da dependência interna de Portugal e da sua posição nas relações com o exterior.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Menezes Ferreira.

O Sr. Menezes Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^o e Srs. Deputados: Também para o Partido Socialista Maastricht é um marco da história das Comunidades Europeias e um marco da história de Portugal contemporâneo.

Descontados certos pormenores negativos e alguns compromissos preocupantes, também consideramos que o balanço global é positivo para os interesses estratégicos Portugueses.

Mas param aqui, Srs. Ministros, as coincidências! Desde logo porque, para chegar a estas conclusões, o Partido Socialista não precisou de inflectir nenhuma das suas teses centrais de há dois anos a esta parte.

Em seguida, porque, ao contrário do Sr. Primeiro-Ministro, tememos as nuvens carregadas que se avizinham dos Portugueses que em nada se assemelham aos cenários idílicos das promessas eleitorais do partido do Governo.

Finalmente, porque achamos que a falta de diálogo sobre estes temas é especialmente perigosa no momento de passagem dessas nuvens carregadas. Aos Portugueses continuaram a não ser dadas perspectivas de longo prazo, mas ainda (e sempre) a lógica do dinheiro fácil dos mecenás distantes.

Não queremos deixar de saldar, de uma vez por todas, o primeiro ponto e de lançar o mote para os restantes, que outros colegas de bancada poderão glosar.

Para começar, pois, um pouco de memória, meus senhores!

Quando o Partido Socialista² insistia na necessidade de uma conferência política para reequilibrar os pesados compromissos a assumir no quadro da união económica e monetária, o Sr. Primeiro-Ministro achava a ideia prematura e inconveniente; quando o Partido Socialista adiantou que o tema da coesão económica e social era um assunto essencialmente político e que, como tal, deveria ser equacionado e satisfatoriamente resolvido, ainda o Governo do PSD disso não se apercebera, pelo menos publicamente; quando em Janeiro deste ano o Partido Socialista produziu aqui, nesta Assembleia, um texto já articulado sobre a coesão económica e social, que, entre outros, previa já novos fundos estruturais para as redes transnacionais, o PSD minimizou a iniciativa, afinal pela única e exclusiva razão de que precedia a própria iniciativa do Governo, apresentada mais tarde em arremedo de novidade.

Em Março deste ano, foi a vez de a política externa e de segurança comum merecer uma extensa tomada de posição escrita do Partido Socialista. A título de exemplo, bastará indicar que nesse texto se apontava para o papel de charneira da união da Europa Ocidental (UEO) como ponte entre a NATO — que ninguém queria enfraquecer — e a vontade de instituir um pilar europeu de defesa de âmbito comunitário.

Por essa altura, das bandas do Governo reinava o silêncio das grandes negociações secretas, apenas se sabendo, pelos comentadores internacionais, que o Governo desconfiava da emergência, ainda que a prazo, de uma identidade europeia de segurança e de defesa.

Como último e saboroso testemunho, refiram-se as competências do Parlamento Europeu. Incapaz de compreender que todas as instituições oriundas do sufrágio universal devem ver reforçadas as suas competências numa arquitetura europeia cada vez mais — verdade se diga, em abono da verdade — tentacular, incapaz de verificar que nessa sede sempre vingaram as teses da solidariedade comunitária que tanto nos convém, o Governo do PSD gastou-se em meses de catilinárias, até ceder, com uma pirueta a 180°, na recta final, vá-se lá saber porquê ou a troco de quê!

A memória dos homens é curta? Talvez!... Fica então reavivada! Nesta celebração dos resultados de Maastricht, nada nos move contra o contentamento do Governo, para mais aliviado na presidência futura do terrível encargo que teria sido um mau desenlace. Mas ficava-lhe bem reconhecer hoje todas as colagens e piruetas que rechearam o seu percurso, dando aqui e acolá o seu a seu dono.

Só para dar o mote, como acima prometi, quereria assinalar, em nome do Partido Socialista, que não temos ilusões sobre os difíceis desafios que se nos deparam nem sobre os escolhos do caminho. Onde o Governo eufemisticamente só vê rigor, nós vemos chegar, a passos largos, uma austeridade não anunciada.

De igual modo, ficamos apreensivos com as políticas que vão ser seguidas. Já se percebeu que o QUANTUM 2, para a convergência nominal, traz as receitas da praxe.

Mas como andaremos de convergência real, ao sabor de ganhos de produtividade em actividades ainda não reestruturadas? E que impulso nessa convergência real será dado às infra-estruturas imateriais da educação, da saúde, da segurança social, da habitação? Também nestes domínios, que deixo para outros desenvolver, está a chave do sucesso de Maastricht.

O tema do debate, ou do diálogo, ou de como se quiser chamar à necessidade ontológica, para os Portugueses, de saber o que está e o que vai acontecer-lhes, não é um tema formal que se atira para a mesa à míngua de ideias concretas.

Vejo-o, apesar dos compromissos já firmados, precisamente como o alimento de ideias concretas. Mesmo com grandes linhas já traçadas, haverá sempre um tempo para compreender, para aprender a agir e reagir. Esse tempo não é dispensável por ninguém, e ai do corpo social que por esse tempo passa levianamente.

Não são necessárias grandes justificações. Bastará folhear, quando estiver disponível, o texto do tratado da União Europeia que Maastricht consolidou.

Quantas discussões por fazer, quantas realidades novas para intuir, quantas implicações de fundo, sobre a substância dos estados e das nações, a returar das entrelinhas...

Maastricht é, obviamente, uma chegada e um recomeço da viagem. Saibamos nós estar à altura de uma e de outra!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, esgotadas as inscrições, chegamos ao fim da ordem de trabalhos de hoje.

Seguir-se-iam duas votações, tal como tínhamos anunciado na nossa última reunião, relativas a um voto de congratulação pela criação da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, apresentado pelo PCP, e às recusas de ratificação dos Decretos-Leis n.º 407/91, 409/91 e 413/91. Só que nenhuma destas votações é possível. O voto de congratulação não obteve a concordância de todas as bancadas, pelo que tem de ser especificamente agendado para uma reunião que tenha período de antes da ordem do dia. Relativamente às recusas de ratificação, surgiu um pequeno diferendo jurídico que gostaria de discutir primeiro na conferência dos líderes parlamentares, o que só será feito amanhã, pelo que a respectiva votação só se fará na próxima quinta-feira.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, relativamente às recusas de ratificação, saliento que a respectiva votação teria lugar na quinta-feira se fosse entendido que tal era necessário. Ora, creio que não é necessário e que, constitucionalmente, não tem cabimento a votação de uma recusa de ratificação que não foi proposta. Portanto, o anúncio do Sr. Presidente não constitui um vínculo — suponho que era esse o sentido que o Sr. Presidente lhe deu — para o resultado do trabalho de estudo que vai ser efectuado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, em todo o caso a presidência quer manter a interpretação que fez, porque, por enquanto, não tem razões algumas para se afastar dela. De todo o modo, o assunto será discutido na quinta-feira.

O Sr. João Amaral (PCP): — Abre-se um contencioso!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados.

O Sr. Secretário (Lemos Damião): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório e parecer refere-se à substituição dos Srs. Deputados do PSD Joaquim Manuel Cabrita Neto por Izilda Maria Pires Martins e António Roloira Marinho por Abílio Sousa e Silva, a partir de 16 de Dezembro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

Srs. Deputados, terminámos, por hoje, os nossos trabalhos.

A próxima reunião plenária terá lugar na quinta-feira, dia 19, pelas 15 horas, tendo como ordem do dia a apreciação da Conta Geral do Estado de 1989.

Está, pois, encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 35 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Bissaia Barreto.
António Barbosa de Melo.
António Esteves Morgado.
Bernardino Gata da Silva.
Fernando Monteiro do Amaral.
Francisco Bernardino Silva.
Izilda Pires Martins.
João Domingos Salgado.
José Alberto Puig Costa.
José Mário Lemos Damião.
Luís Carrilho da Cunha.
Manuel Casimiro de Almeida.
Maria da Conceição Pereira.
Maria Leonor Beleza.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.
Alberto Manoel Avelino.

António Marques Júnior.
 António Oliveira Guterres.
 António Ribeiro da Silva.
 Armando Martins Vara.
 Edite Marreiros Estrela.
 Guilherme Valdemar Martins.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Ferraz de Abreu.
 João Maria Menezes Ferreira.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Laurentino José Castro Dias.

Partido Comunista Português (PCP):

José Manuel Maia.
 Lino Marques de Carvalho.
 Manuel Rogério Brito.
 Miguel Urbano Rodrigues.
 Octávio Augusto Teixeira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Carlos Miguel de Oliveira.
 Fernando Gomes Pereira.
 Jaime Gomes Mil-Homens.
 José Álvaro Pacheco Pereira.
 Licínio Moreira da Silva.

Manuel Costa Andrade.
 Maria Conceição Rodrigues.
 Mário Montalvão Machado.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Manuel Passos Coelho.
 Vasco Francisco Miguel.

Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.
 Alberto Marques e Silva.
 António da Silva Braga.
 António Domingues Azevedo.
 António Luís Santos Costa.
 Elisa Ramos Damião.
 Eurico José de Figueiredo.
 João António Gomes Proença.
 José Manuel Magalhães.
 José Martins Goulart.
 José Rodrigues dos Penedos.
 José Sócrates de Sousa.
 Júlio da Piedade Henriques.
 Luís Filipe Madeira.
 Manuel Alegre Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Santa Clara Gomes.
 Mário Manuel Videira Lopes.

A Divisão de Redacção da Assembleia da República.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 140\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa-Codex.